

30 de outubro de 2024

Resultados Consolidados do Millennium bcp em 30 de setembro de 2024

Um Banco Sólido e Eficiente

Rendibilidade

- **Resultado líquido do Grupo de 714,1 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024**, representando um **aumento de 9,7%** face ao período homólogo do ano anterior, tendo o resultado operacional *core* ascendido a 1.765,9 milhões de euros.
- **Resultado líquido da atividade em Portugal de 606,0 milhões de euros** nos primeiros nove meses de 2024, **augmentando 8,8%** face ao período homólogo de 2023.
- **Bank Millennium regista um resultado líquido de 127,0 milhões de euros**, apesar dos **encargos de 550,0¹ milhões de euros** associados à carteira de **créditos hipotecários em francos suíços** (dos quais **347,6 milhões de euros de provisões**) e dos custos relacionados com a prorrogação das **moratórias de créditos hipotecários em zlotis que ascenderam a 36,6² milhões de euros**.
- **Millennium bim obteve um resultado líquido de 63,6 milhões de euros** nos primeiros nove meses do ano.

Modelo de negócio

- **Sólidos rácios de capital. Rácio de capital CET1³ de 16,5%** (rácio oficial, sem os resultados do 3T24, de 16,2%) e **rácio de capital total³ de 20,8%** (rácio oficial, sem os resultados do 3T24, de 20,5%) correspondendo a **umentos de 152 pb e de 134 pb**, respetivamente, face a 30 de setembro de 2023, evidenciando a capacidade de geração orgânica de capital.
- **Indicadores de liquidez⁴ muito acima dos requisitos regulamentares (LCR: 314%; NSFR: 175% e LtD: 68%).**
- **Recursos totais do Grupo crescem 9,1% face a setembro de 2023 para 100,8 mil milhões de euros.**
- **Ativos não produtivos com redução face a setembro de 2023: 92 milhões de euros em NPE e 60 milhões de euros em imóveis** recebidos por recuperação.
- **Custo do Risco⁵ do Grupo situou-se em 39 pb nos primeiros nove meses de 2024**, que compara com 50 pb no período homólogo do ano anterior.
- **Crescimento de 4% da base de Clientes com destaque para o aumento de Clientes *mobile* (11% face a setembro de 2023)** que representam 71% do total de Clientes no final de setembro de 2024.

¹ Antes de impostos e interesses que não controlam. Inclui provisões para riscos legais, custos com acordos extrajudiciais e consultoria legal. Não inclui provisões relacionadas com a carteira de créditos hipotecários do Euro Bank (garantida por entidade terceira). ² Antes de impostos e de interesses que não controlam. Redução de 10 milhões de euros face ao montante registado no 2T do ano devido à revisão da taxa estimada de adesão ao programa de moratórias de crédito. ³ Rácio *fully implemented* (inclui resultados não auditados dos primeiros nove meses de 2024). ⁴ *Liquidity Coverage Ratio* (LCR); *Net Stable Funding Ratio* (NSFR); *Loans to Deposits Ratio* (LtD). ⁵ Inclui o impacto da reversão de determinadas imparidades ocorrida no segundo trimestre de 2024. Excluindo esse impacto, o custo do risco dos primeiros nove meses de 2024 situou-se em 49 pb.

SÍNTESE DE INDICADORES (1)

Milhões de euros

	30 set. 24	30 set. 23 (reexpresso ²)	Var. 24/23
BALANÇO			
Ativo total	100.226	91.160	9,9 %
Situação líquida	8.038	6.839	17,5 %
Crédito a clientes (líquido)	55.951	55.112	1,5 %
Recursos totais de clientes	100.776	92.379	9,1 %
Recursos de clientes de balanço	83.525	76.876	8,6 %
Depósitos e outros recursos de clientes	82.239	75.534	8,9 %
Crédito a clientes (líq.) / Depósitos e outros recursos de clientes (3)	68,0 %	73,0 %	
Crédito a clientes (líq.) / Recursos de clientes de balanço	67,0 %	71,7 %	
RESULTADOS			
Margem financeira	2.110,8	2.117,5	(0,3 %)
Produto bancário	2.692,2	2.792,7	(3,6 %)
Custos operacionais	946,6	854,6	10,8 %
Custos operacionais excluindo itens específicos (4)	943,9	842,4	12,0 %
Resultados de modificações	(62,4)	(14,8)	<-200%
Imparidade do crédito (líq. de recuperações)	166,5	211,4	(21,3 %)
Outras imparidades e provisões	460,9	602,4	(23,5 %)
Impostos sobre lucros	262,8	387,4	(32,2 %)
Resultado líquido	714,1	650,7	9,7 %
RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA			
Produto bancário / Ativo líquido médio (3)	3,7 %	4,1 %	
Rendibilidade do ativo médio (ROA)	1,1 %	1,1 %	
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam / Ativo líquido médio (3)	1,4 %	1,6 %	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	14,9 %	16,0 %	
Rendibilidade dos capitais próprios tangíveis (ROTE)	15,4 %	16,6 %	
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam / Capitais próprios médios (3)	19,5 %	24,5 %	
Taxa de margem financeira	3,05 %	3,39 %	
Rácio de eficiência <i>core</i> (4)	34,8 %	31,2 %	
Rácio de eficiência (3)	35,2 %	30,6 %	
Rácio de eficiência (3)(4)	35,1 %	31,6 %	
Rácio de eficiência - atividade em Portugal (3)(4)	32,4 %	30,3 %	
Custos com o pessoal / Produto bancário (3)(4)	19,3 %	17,1 %	
QUALIDADE DO CRÉDITO			
Custo do risco (líq. recuperações, em p.b.) (5)	39	50	
<i>Non-Performing Exposures</i> (crédito) / Crédito a clientes	3,4 %	3,6 %	
Imparidade do crédito (balanço) / NPE (crédito)	79,8 %	76,6 %	
Crédito reestruturado / Crédito a clientes	2,8 %	3,1 %	
LIQUIDEZ			
<i>Liquidity Coverage Ratio</i> (LCR)	314 %	244 %	
<i>Net Stable Funding Ratio</i> (NSFR)	175 %	160 %	
CAPITAL (6)			
Rácio <i>common equity tier I phased-in</i>	16,5 %	14,9 %	
Rácio <i>common equity tier I fully implemented</i>	16,5 %	14,9 %	
Rácio total <i>fully implemented</i>	20,8 %	19,4 %	
SUCURSAIS			
Atividade em Portugal	397	400	(0,7 %)
Atividade internacional	805	811	(0,7 %)
COLABORADORES			
Atividade em Portugal	6.275	6.275	0,0 %
Atividade internacional (7)	9.441	9.458	(0,2 %)

Notas:

(1) Alguns indicadores são apresentados segundo os critérios de gestão do Grupo, cujos conceitos se encontram descritos e detalhados no glossário.

(2) Em 1 de janeiro de 2023, a Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Mbcp Ageas), entidade detida pelo Grupo em 49,9% e consolidada pelo método da equivalência patrimonial, fez a adoção simultânea da IFRS9 - Instrumentos financeiros e da IFRS17 - Contratos de seguro. Durante o primeiro semestre de 2024, a Mbcp Ageas procedeu à revisão dos ajustamentos de transição relativos à adoção daquelas normas, da qual resultou uma redução do valor da participação em 9,1 milhões de euros por contrapartida de reservas.

As participações nas entidades Lusofundo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (42,5%) e Fundo Especial de Investimento Imobiliário Eurofundo (35,1%), recebidas no final de 2022 no âmbito do processo de venda designado por projeto Crow (venda de ativos hoteleiros e da totalidade das unidades de participação em dois fundos de reestruturação empresarial), foram reclassificadas para investimentos em associadas com referência ao final daquele ano. O valor contabilístico das participações nestas duas entidades em 30 de setembro de 2024 totalizava 26,6 milhões de euros (28,4 milhões de euros em 30 de setembro de 2023), tendo o contributo destas entidades para os resultados por equivalência patrimonial sido de 0,4 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024 (-1,9 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2023, anteriormente reconhecidos em resultados em operações financeiras).

(3) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente.

(4) Exclui o impacto dos itens específicos: impacto negativo de 2,7 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024 e impacto positivo de 114,7 milhões de euros no mesmo período de 2023. Nos primeiros nove meses de 2024, os itens específicos incluem custos com saídas de colaboradores, nomeadamente, com indemnizações e reformas antecipadas, e proveitos reconhecidos após celebração de acordos relacionados com responsabilidades com ex-administradores do Banco. Nos primeiros nove meses de 2023, os itens específicos incluem: proveitos no montante de 127,0 milhões de euros, reconhecidos na atividade internacional, associados à venda de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o. e custos de 12,2 milhões de euros reconhecidos em custos com o pessoal na atividade em Portugal [(i) custos relacionados com a compensação pelo ajuste temporário da remuneração entre 2014 e 2017, a título de distribuição de parte dos resultados obtidos em 2022; (ii) custos com financiamento de crédito à habitação a ex-colaboradores; (iii) custos com saídas de colaboradores e (iv) um proveito reconhecido após celebração de acordo relacionado com responsabilidades com ex-administradores do Banco].

(5) Inclui o impacto da reversão de determinadas imparidades ocorrida no segundo trimestre de 2024. Excluindo esse impacto, o custo do risco nos primeiros nove meses de 2024 situou-se em 49 pb.

(6) Os rácios de capital com referência a 30 de setembro de 2024 são estimados, incluindo os resultados líquidos positivos acumulados.

(7) Dos quais, na Polónia: 6.819 colaboradores em 30 de setembro de 2024 (correspondendo a 6.696 FTE - *Full-time equivalent*) e 6.899 colaboradores em 30 de setembro de 2023 (correspondendo a 6.776 FTE - *Full-time equivalent*).

ANÁLISE DA RENDIBILIDADE

RESULTADO LÍQUIDO

Nos primeiros nove meses de 2024, o resultado líquido consolidado do Millennium bcp ascendeu a 714,1 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 9,7% face aos 650,7 milhões de euros apurados no período homólogo do ano anterior.

Esta evolução beneficiou do desempenho favorável quer da atividade em Portugal, quer da atividade internacional, traduzindo-se numa rendibilidade dos capitais próprios (ROE) do Grupo de 14,9%, nos primeiros nove meses de 2024.

Importa referir que este desempenho em comparação com o período homólogo do ano anterior foi fortemente influenciado pelo ganho extraordinário que havia sido registado no primeiro trimestre desse ano, no montante de 127,0¹ milhões de euros associado à venda, por parte do Bank Millennium, de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o., no âmbito da parceria estratégica na área de *bancassurance*.

Por outro lado, para o crescimento do resultado líquido do Grupo no período em análise contribuiu, em larga medida, a evolução favorável das imparidades e provisões e, em menor dimensão, também os proveitos decorrentes da alienação de créditos e o crescimento dos proveitos *core*. Estes impactos positivos foram, no entanto, atenuados pelo aumento dos custos operacionais e dos custos associados à carteira de créditos hipotecários em moeda estrangeira na subsidiária polaca (excluindo as provisões) e ainda pelo registo, no segundo trimestre de 2024, também na subsidiária polaca do custo com *credit holidays*, na sequência da prorrogação das moratórias de crédito hipotecário denominado em zlotis.

Neste sentido, refira-se o forte contributo para o desempenho do resultado líquido do Grupo da redução, no montante de 135,0² milhões de euros (de 482,5 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2023 para 347,6 milhões de euros no mesmo período do ano corrente) das provisões adicionais constituídas para fazer face ao risco de litigância implícito na carteira de créditos hipotecários em moeda estrangeira na subsidiária polaca.

Embora o montante destas provisões tenha sido significativamente inferior face ao montante reconhecido no período homólogo de 2023, os restantes custos associados à carteira de créditos hipotecários em moeda estrangeira registaram um aumento no último ano, fazendo com que globalmente os custos associados a esta carteira tenham registado uma redução de apenas 39,6³ milhões de euros (de 589,6 milhões de euros, para 550,0 milhões de euros), continuando a penalizar fortemente os resultados do Grupo.

Por outro lado, o desempenho favorável do resultado líquido do Grupo reflete também a redução das dotações para a imparidade do crédito (líquida de recuperações), que em termos consolidados diminuiu 44,9 milhões de euros (-21,3%), para 166,5 milhões de euros no final de setembro de 2024, tendo beneficiado da reversão de imparidades ocorrida no segundo trimestre do ano na atividade em Portugal.

O resultado líquido do Grupo beneficiou também, ainda que de forma menos expressiva, da evolução dos proveitos *core*, de 2.695,9 milhões de euros para 2.712,5 milhões de euros (+0,6%), refletindo maioritariamente a evolução das comissões líquidas, que apresentaram um crescimento de 4,0% face aos primeiros nove meses de 2023, totalizando 601,8 milhões de euros no final de setembro de 2024. Tanto na atividade em Portugal como na atividade internacional, as comissões líquidas alcançaram um patamar superior ao verificado um ano antes, sendo que o crescimento na atividade em Portugal foi determinado pelo acréscimo nas comissões relacionadas com a atividade de *bancassurance* na sequência da atualização das comissões de distribuição. A margem financeira do Grupo, por sua vez, manteve-se em linha (-0,3%) com o montante alcançado no período homólogo do ano anterior, ascendendo a 2.110,8 milhões de euros no final de setembro de 2024. Esta evolução decorre, no entanto, de dinâmicas distintas, uma vez que o impacto do aumento da margem financeira na atividade internacional foi integralmente absorvido pela redução a que se assistiu na margem financeira da atividade em Portugal.

¹ Antes de impostos e de interesses que não controlam. Para além deste ganho, foi ainda reconhecido, no quarto trimestre do ano anterior, um ganho adicional de 12,2 milhões de euros, associado a esta operação.

² Considerando os montantes líquidos do valor originado pelas operações do Euro Bank S.A., a ser ressarcido por entidade terceira, reconhecidos em outros proveitos de exploração líquidos. Antes de impostos e de interesses que não controlam.

³ Antes de impostos e de interesses que não controlam.

Os impactos positivos anteriormente referidos foram atenuados pelo aumento dos custos operacionais, principalmente no que respeita à atividade internacional. Com efeito, não obstante a prossecução de uma gestão disciplinada dos custos por parte do Grupo, os custos operacionais situaram-se 10,8% acima dos 854,6 milhões de euros apurados um ano antes, ascendendo a 946,6 milhões de euros no final de setembro de 2024. Tanto os custos com o pessoal como os outros gastos administrativos assumiram valores superiores aos registados nos primeiros nove meses de 2023, quer na atividade em Portugal, quer principalmente na atividade internacional. As amortizações e depreciações, apesar de também se terem revelado superiores face ao montante apurado no mesmo período do ano anterior, refletindo o desempenho da atividade internacional, tiveram um impacto pouco expressivo na evolução dos custos operacionais do Grupo.

O desempenho do resultado líquido do Grupo continua a ser influenciado por efeitos extraordinários associados à subsidiária polaca, como seja o reconhecimento antecipado dos custos decorrentes do programa de moratórias (*credit holidays*). Assim, na sequência da promulgação pelo Presidente da República polaco e do anúncio no Diário da República da Polónia da lei sobre alterações à lei em vigor de apoio aos mutuários de créditos hipotecários que se encontram em situação de debilidade financeira e à lei relativa ao *crowdfunding* para empreendimentos comerciais e assistência aos mutuários, que introduz, entre outros, a prorrogação das moratórias de crédito para mutuários de empréstimos hipotecários denominados em zlotis por mais quatro meses em 2024, o Bank Millennium havia registado, nas contas do segundo trimestre do ano, o custo total estimado destas moratórias no montante de 46,6 milhões de euros, reconhecidos na rubrica resultados de modificações. No terceiro trimestre do ano, tendo em conta a participação dos mutuários com empréstimos elegíveis para as *credit holidays*, o Bank Millennium reduziu o impacto estimado que havia reconhecido, de um custo de 46,6 milhões de euros no primeiro semestre para um custo de 36,6 milhões de euros no final de setembro.

Influenciado pelo já referido aumento dos custos operacionais, o resultado operacional *core* do Grupo ascendeu a 1.765,9 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024, situando-se 4,1% abaixo dos 1.841,3 milhões de euros alcançados no período homólogo do ano anterior.

A análise efetuada anteriormente não exclui o impacto dos itens específicos reconhecidos em cada um dos períodos. Nos primeiros nove meses de 2024, o impacto dos itens específicos foi negativo no montante de 2,7 milhões de euros (antes de impostos), reconhecidos em custos com o pessoal na atividade em Portugal, enquanto que, no mesmo período de 2023, o impacto foi positivo, no montante de 114,7 milhões de euros (antes de impostos e de interesses que não controlam), incluindo proveitos no montante de 127,0 milhões de euros na atividade internacional, associados à venda de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o. (117,8 milhões de euros reconhecidos em resultados em operações financeiras e 9,2 milhões de euros reconhecidos em outros proveitos de exploração líquidos) e custos de 12,2 milhões de euros reconhecidos em custos com o pessoal na atividade em Portugal.

Excluindo o impacto dos itens específicos em ambos os períodos, o resultado operacional *core* do Grupo, cifrou-se em 1.768,6 milhões de euros, 4,6% abaixo dos 1.853,5 milhões de euros alcançados nos primeiros nove meses do ano anterior.

Na atividade em Portugal, o resultado líquido dos primeiros nove meses de 2024 ascendeu a 606,0 milhões de euros, crescendo 8,8% face aos 556,8 milhões de euros alcançados no período homólogo do ano anterior.

Para esta evolução contribuiu em larga medida a redução das imparidades e provisões, com a reversão de imparidades ocorrida no segundo trimestre de 2024 e a melhoria do perfil de risco da carteira a permitirem uma redução de 38,2% (-60,2 milhões de euros) na imparidade do crédito (líquida de recuperações), para 97,5 milhões de euros no final de setembro do ano corrente. As outras imparidades e provisões, por sua vez apresentaram uma diminuição de 11,0% (-8,2 milhões de euros) no mesmo período, fixando-se em 66,1 milhões de euros no final de setembro de 2024.

O desempenho da atividade em Portugal beneficiou também da evolução favorável dos resultados em operações financeiras, de 16,0 milhões de euros negativos, para um proveito de 28,4 milhões de euros no mesmo período de 2024, refletindo maioritariamente os proveitos reconhecidos com a alienação de créditos nos primeiros nove meses de 2024, a contrastar com os custos apurados no período homólogo do ano anterior.

A redução, no montante de 32,5 milhões de euros, dos custos suportados com as contribuições obrigatórias a que o Banco está sujeito também contribuiu para a evolução favorável do resultado da atividade em Portugal face aos primeiros nove meses de 2023. Esta redução decorreu, por um lado, do facto de uma vez atingido o seu nível-alvo, não

ter sido cobrada nenhuma contribuição associada ao Fundo Único de Resolução e por outro, à redução dos passivos do Banco que teve lugar no final de 2022, com impacto no cálculo do montante das contribuições a pagar no ano corrente. Os ganhos reconhecidos com a alienação de ativos não correntes detidos para venda, apesar de numa menor dimensão, também se revelaram superiores face ao montante reconhecido nos primeiros nove meses de 2023, contribuindo assim para o desempenho favorável da atividade em Portugal no último ano.

Inversamente, o resultado líquido da atividade em Portugal foi influenciado pela diminuição dos proveitos *core*, de 1.517,6 milhões de euros no final de setembro de 2023, para 1.438,3 milhões de euros no final de setembro do ano corrente, refletindo maioritariamente a redução de 8,6% (-94,3 milhões de euros) da margem financeira, para 1.003,4 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024. As comissões líquidas, por sua vez, totalizaram 434,9 milhões de euros nos primeiros nove meses do ano corrente, crescendo 3,6% (+15,0 milhões de euros) face ao mesmo período do ano anterior, refletindo o aumento das comissões associadas à atividade de *bancassurance*.

A evolução do resultado líquido da atividade em Portugal foi ainda condicionada, pese embora de forma menos expressiva, pelo aumento de 5,0% (+23,2 milhões de euros) registado nos custos operacionais que totalizaram 483,2 milhões de euros no final de setembro de 2024. A evolução dos custos operacionais ficou a dever-se ao aumento quer dos custos com o pessoal, quer dos outros gastos administrativos, sendo que as amortizações e depreciações, por sua vez, se mantiveram em linha com o montante apurado um ano antes.

O impacto conjunto da evolução dos proveitos *core* e dos custos operacionais, na atividade em Portugal, traduziu-se numa redução de 9,7% do resultado operacional *core* no último ano, de 1.057,6 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2023, para 955,2 milhões de euros em igual período do ano corrente.

Excluindo os itens específicos já referidos, o resultado operacional *core* na atividade em Portugal diminuiu 10,5% de 1.069,8 milhões de euros para 957,9 milhões de euros no final de setembro de 2024.

Na atividade internacional, o resultado líquido dos primeiros nove meses de 2024 ascendeu a 108,1 milhões de euros, aumentando 15,1% face aos 93,9 milhões de euros apurados no período homólogo do ano anterior.

Esta evolução foi determinada pelo desempenho do Bank Millennium, cujo resultado líquido ascendeu a 127,0 milhões de euros, nos primeiros nove meses de 2024, que compara com 100,7 milhões de euros apurados no período homólogo do ano anterior, continuando esta subsidiária a apresentar resultados positivos pelo oitavo trimestre consecutivo. O Millennium bim em Moçambique, por sua vez, apresentou um resultado de 63,6 milhões de euros, 5,4% abaixo do montante apurado no final de setembro do ano anterior.

O desempenho da subsidiária polaca foi influenciado, por um lado, pela redução das provisões adicionais constituídas para fazer face ao risco de litigância implícito na carteira de créditos hipotecários em moeda estrangeira e pelo aumento dos proveitos *core* e, por outro, pelo acréscimo dos restantes custos associados à carteira de créditos hipotecários em moeda estrangeira (excluindo as provisões), pelo aumento dos custos operacionais, pelo custo estimado das *credit holidays* e pelo aumento do custo suportado com as contribuições obrigatórias. A comparação com o desempenho do período homólogo de 2023 é ainda influenciada pelo reconhecimento, no primeiro semestre desse ano, do ganho extraordinário associado à venda de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o.

O desempenho do Millennium bim em Moçambique, por sua vez, reflete maioritariamente o aumento de provisões para fazer face a contingências da atividade local e o aumento dos custos operacionais, tendo em contrapartida beneficiado da redução da imparidade do crédito decorrente da melhoria do perfil de risco da carteira.

Apesar da pouca expressão no âmbito desta análise, refira-se também o aumento do contributo da operação angolana, através da apropriação dos resultados do Banco Millennium Atlântico reconhecidos em resultados por equivalência patrimonial.

Refletindo a evolução referida em cada uma das geografias, o resultado operacional *core* da atividade internacional apresentou um crescimento de 3,5%, de 783,7 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2023, para 810,8 milhões de euros no mesmo período de 2024, beneficiando do aumento dos proveitos *core*, não obstante o acréscimo registado nos custos operacionais.

MARGEM FINANCEIRA

Nos primeiros nove meses de 2024, a margem financeira do Grupo ascendeu a 2.110,8 milhões de euros, mantendo-se em linha (-0,3%) com o montante apurado no mesmo período do ano anterior, com a redução registada na atividade em Portugal a ser praticamente compensada pelo aumento observado na atividade internacional.

Com efeito, na atividade em Portugal, a margem financeira totalizou 1.003,4 milhões de euros, situando-se 8,6% abaixo dos 1.097,7 milhões de euros apurados nos primeiros nove meses de 2023.

Este desempenho reflete, em larga medida, o aumento dos custos associados à remuneração da carteira de depósitos, decorrentes sobretudo da evolução das taxas de juro no último ano, mas influenciado também, ainda que com menor expressão, pelo aumento do saldo médio dos depósitos remunerados face aos primeiros nove meses de 2023. Em contrapartida, as subidas que se registaram nas taxas de juro traduziram-se num aumento do rendimento gerado pela carteira de crédito a clientes, pese embora a diminuição do saldo médio dessa carteira registado no período em análise.

A evolução da margem financeira no último ano beneficiou também do impacto positivo decorrente da gestão ativa da carteira de títulos, merecendo particular destaque o maior contributo do rendimento gerado pela carteira de dívida pública, refletindo por um lado a evolução das taxas de juro e por outro o reforço e rotação da carteira.

Apesar da sua dimensão mais reduzida, refira-se também o impacto na margem financeira doméstica do aumento, face aos primeiros nove meses de 2023, dos custos suportados com a dívida emitida e passivos subordinados, decorrente não só do aumento das taxas de juro aplicadas, mas também do impacto de uma emissão de títulos representativos de dívida sénior preferencial no montante de 500 milhões de euros, colocada no mercado em setembro de 2023. Esta emissão, ao abrigo do *Euro Note Programme* do Banco, visa o cumprimento dos requisitos designados por "MREL" (*Minimum Requirements for Own Funds and Eligible Liabilities*).

Por último refira-se o impacto favorável na evolução da margem financeira decorrente das aplicações líquidas no Banco de Portugal e em outras instituições de crédito.

Na atividade internacional, a margem financeira ascendeu a 1.107,3 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024, apresentando um crescimento de 8,6% face aos 1.019,7 milhões de euros apurados no período homólogo do ano anterior.

Esta evolução ficou a dever-se essencialmente ao desempenho da subsidiária polaca, associado ao maior rendimento gerado pela carteira de títulos e também ao menor custo suportado com os depósitos de clientes. Apesar do reduzido impacto no âmbito desta análise, importa referir a redução da margem financeira da subsidiária em Moçambique, condicionada pelos expressivos aumentos do requisito local de reservas de caixa não remuneradas a manter junto do banco central, aplicados em fevereiro e em maio de 2023.

Em termos consolidados, a taxa de margem financeira passou de 3,39% nos primeiros nove meses de 2023, para 3,05% em igual período do ano corrente, refletindo o desempenho quer da atividade em Portugal, quer da atividade internacional.

Com efeito, na atividade em Portugal, a taxa de margem financeira evoluiu de 2,59%, para 2,24%, no mesmo período, influenciada, principalmente, pelo aumento das taxas de juro subjacentes aos depósitos remunerados.

A taxa de margem financeira na atividade internacional, por sua vez, evoluiu de 5,06% nos primeiros nove meses de 2023, para 4,55% nos primeiros nove meses de 2024, período em que o banco central da Polónia manteve as taxas inalteradas, após os primeiros cortes de taxas de juro em setembro e outubro de 2023. O aumento do requisito local de reservas de caixa não remuneradas a manter junto do banco central de Moçambique também contribuiu de forma desfavorável para esta evolução.

Tanto na atividade em Portugal, como na atividade internacional, o aumento das aplicações de liquidez em títulos de dívida pública resultantes do crescimento dos depósitos de clientes, embora contribuindo positivamente para a margem financeira, reflete-se numa redução da taxa de margem financeira face ao período homólogo do ano anterior.

RESULTADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL E RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Os resultados por equivalência patrimonial em conjunto com os rendimentos de instrumentos de capital, que incluem os dividendos e os rendimentos de partes de capital recebidos de investimentos classificados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e como ativos financeiros detidos para negociação, totalizaram 44,6 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024, que compara com 46,9 milhões de euros apurados no mesmo período do ano anterior.

Esta evolução resultou maioritariamente da redução, no montante de 1,9 milhões de euros (-4,2%), dos resultados por equivalência patrimonial, para 43,8 milhões de euros no final de setembro de 2024. Os rendimentos de instrumentos de capital por sua vez ascenderam a 0,8 milhões de euros, situando-se 0,4 milhões de euros abaixo do montante apurado um ano antes.

Na atividade em Portugal, os resultados por equivalência patrimonial em conjunto com os rendimentos de instrumentos de capital totalizaram 40,3 milhões de euros correspondendo a uma quebra de 3,5 milhões de euros face ao montante apurado nos primeiros nove meses de 2023. Este desempenho foi determinado pela redução dos resultados por equivalência patrimonial, influenciada em larga medida pelo impacto da atualização das comissões no que respeita à colocação de produtos de seguros através das redes de distribuição do Banco.

Na atividade internacional, em contrapartida, os resultados por equivalência patrimonial conjuntamente com os rendimentos de instrumentos de capital registaram um aumento de 1,2 milhões de euros, totalizando 4,3 milhões de euros no final de setembro do ano corrente. Este crescimento foi determinado pela evolução da apropriação dos resultados gerados pelo Banco Millennium Atlântico em Angola, reconhecidos em resultados por equivalência patrimonial.

COMISSÕES LÍQUIDAS

Nos primeiros nove meses de 2024, as comissões líquidas totalizaram 601,8 milhões de euros, apresentando um crescimento de 4,0% face aos 578,5 milhões de euros registados no mesmo período do ano anterior. Esta evolução reflete o desempenho favorável quer da atividade em Portugal, quer da atividade internacional, no primeiro caso decorrente da atividade de *bancassurance*, que incorpora as comissões obtidas pela colocação de produtos de seguros através das redes de distribuição do Banco.

Em termos consolidados, o desempenho favorável das comissões líquidas decorreu do crescimento quer das comissões bancárias (+2,4%; +12,1 milhões de euros), quer das comissões relacionadas com os mercados financeiros (+14,3%; +11,3 milhões de euros), ascendendo cada um dos agregados a 511,8 milhões de euros e a 90,0 milhões de euros, respetivamente, no final de setembro de 2024.

COMISSÕES LÍQUIDAS

Milhões de euros

	9M24	9M23	Var. 24/23
COMISSÕES BANCÁRIAS	511,8	499,7	2,4 %
Cartões e transferências de valores	192,6	187,7	2,6 %
Crédito e garantias	92,6	95,0	(2,5 %)
<i>Bancassurance</i>	104,4	91,1	14,5 %
Gestão e manutenção de contas	119,9	119,5	0,3 %
Outras comissões	2,3	6,4	(64,4 %)
COMISSÕES RELACIONADAS COM MERCADOS	90,0	78,7	14,3 %
Operações sobre títulos	31,7	26,9	17,9 %
Gestão e distribuição de ativos	58,3	51,8	12,4 %
	601,8	578,5	4,0 %
das quais:			
Atividade em Portugal	434,9	419,8	3,6 %
Atividade internacional	166,9	158,6	5,2 %

Na atividade em Portugal, as comissões líquidas cresceram 3,6% face aos 419,8 milhões de euros registados nos primeiros nove meses de 2023, ascendendo a 434,9 milhões de euros no mesmo período do ano corrente.

Também neste caso, tanto as comissões relacionadas com o negócio bancário, que totalizaram 364,5 milhões de euros no final de setembro de 2024, como as comissões relacionadas com os mercados, que ascenderam a 70,3 milhões de euros na mesma data, evoluíram favoravelmente, apresentando crescimentos de 2,6% (+9,2 milhões de euros) e de 9,1% (+5,9 milhões de euros) respetivamente face ao montante registado um ano antes.

O desempenho das comissões relacionadas com o negócio bancário na atividade em Portugal foi determinado pelo crescimento das comissões associadas à atividade de *bancassurance*, decorrente da atualização das comissões de distribuição. As comissões relacionadas com cartões e transferências de valores, as comissões associadas a operações de crédito e garantias e as outras comissões bancárias, por sua vez, situaram-se num patamar inferior face ao alcançado um ano antes, refletindo entre outras causas a menor produção no crédito a empresas e as restrições legais entretanto impostas. As comissões associadas à gestão e manutenção de contas mantiveram-se em linha com o montante apurado um ano antes.

No que respeita às comissões relacionadas com os mercados na atividade em Portugal, tanto as comissões relacionadas com operações sobre títulos, como as comissões decorrentes da gestão e distribuição de ativos alcançaram um patamar superior ao verificado no final de setembro de 2023, com o crescimento das primeiras a contribuir mais significativamente para o desempenho deste agregado.

Na atividade internacional, as comissões líquidas ascenderam a 166,9 milhões de euros, no final de setembro do ano corrente, tendo aumentado 5,2% face aos 158,6 milhões de euros apurados no mesmo período do ano anterior, com esta evolução a ser determinada pelo desempenho da subsidiária polaca.

As comissões relacionadas com o negócio bancário na atividade internacional situaram-se 2,0% acima do montante registado no mesmo período do ano anterior, totalizando 147,3 milhões de euros no final de setembro de 2024. Esta evolução decorreu de dinâmicas distintas no que respeita a cada um dos agregados que compõem esta rubrica, com o aumento verificado nas comissões relacionadas com cartões e transferências de valores a ser parcialmente anulado pela redução registada nas comissões associadas a *bancassurance* refletindo o impacto da venda de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o., no âmbito da parceria estratégica nesta área de negócio. Os restantes agregados de comissões bancárias não variaram materialmente no período em análise.

No que respeita às comissões relacionadas com os mercados financeiros, na atividade internacional, assistiu-se a um

aumento de 37,9%, para 19,6 milhões de euros no final de setembro de 2024, determinado pelo desempenho das comissões associadas à gestão e distribuição de ativos, uma vez que o crescimento das comissões associadas a operações sobre títulos, apesar de relevante, teve um impacto pouco expressivo no âmbito desta análise.

RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Nos primeiros nove meses de 2024, os resultados em operações financeiras totalizaram 29,3 milhões de euros, situando-se bastante aquém dos 106,3 milhões de euros alcançados em igual período do ano anterior. Esta evolução foi fortemente influenciada pelo facto de, no primeiro trimestre de 2023, terem sido reconhecidos os ganhos obtidos pela subsidiária polaca com a venda de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o., no âmbito da parceria estratégica na área de *bancassurance*, que conforme referido anteriormente, nesta rubrica, totalizaram 117,8 milhões de euros.

Na atividade em Portugal, os resultados em operações financeiras evoluíram favoravelmente dos 16,0 milhões de euros negativos apurados um ano antes, para um proveito de 28,4 milhões de euros no final de setembro de 2024, em grande parte devido aos proveitos reconhecidos com a alienação de créditos, a contrastar com os custos apurados nos primeiros nove meses de 2023.

Na atividade internacional, a evolução dos resultados em operações financeiras, de ganhos de 122,3 milhões de euros, para um proveito marginal de 0,9 milhões de euros no final de setembro do ano corrente, foi determinada, conforme referido anteriormente, pelo reconhecimento, no primeiro trimestre de 2023, dos ganhos obtidos com a venda de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o., considerados itens específicos.

O desempenho desta rubrica foi ainda influenciado pelo aumento dos custos suportados pela subsidiária polaca com a conversão de créditos hipotecários concedidos em francos suíços, na sequência dos acordos entretanto celebrados com os clientes detentores desses créditos, que evoluíram de 42,8 milhões de euros para 67,1 milhões de euros.

OUTROS PROVEITOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS

Os outros proveitos de exploração líquidos incorporam, entre outros, os custos relacionados com os fundos de garantia de depósitos e de resolução, bem como com as restantes contribuições obrigatórias, quer na atividade em Portugal, quer na atividade internacional.

Nos primeiros nove meses de 2024, os outros proveitos de exploração líquidos totalizaram 94,2 milhões de euros negativos, que compara com 56,5 milhões de euros também negativos apurados no período homólogo do ano anterior, tendo o impacto do desempenho favorável da atividade em Portugal sido integralmente absorvido pelo impacto da evolução desfavorável registada na atividade internacional.

Com efeito, na atividade em Portugal, os outros proveitos de exploração líquidos registaram uma melhoria significativa, ao evoluir dos 66,7 milhões de euros negativos apurados nos primeiros nove meses de 2023, para 23,9 milhões de euros também negativos no final de setembro de 2024. Nesta evolução destaca-se a redução generalizada dos custos suportados com as contribuições obrigatórias a que o Banco esteve sujeito, sendo que os ganhos reconhecidos com a alienação de ativos não correntes detidos para venda também se revelaram consideravelmente superiores face ao montante reconhecido um ano antes.

O montante global das contribuições obrigatórias, passou de 72,6 milhões de euros para 40,1 milhões de euros, correspondendo a uma redução de 44,7%. Esta evolução decorre, em larga medida, do facto de o Conselho Único de Resolução ter determinado que, em 2024, tendo o Fundo Único de Resolução atingido o seu nível-alvo, não iriam ser cobradas contribuições ex-ante, a contrastar com os 17,7 milhões de euros registados nos primeiros nove meses de 2023. Por outro lado, o impacto favorável decorrente da redução dos passivos, após reembolso dos financiamentos obtidos junto do Banco Central Europeu (BCE), que teve lugar no final de 2022, apenas se repercutiu totalmente no custo suportado com as contribuições obrigatórias deste ano, uma vez que o cálculo do montante a pagar quer da contribuição exigida para o Fundo de Resolução Nacional (FRN), quer da contribuição sobre o setor bancário e da contribuição adicional de solidariedade a aplicar sobre o setor bancário considera os valores médios do balanço do ano anterior ao qual respeita a contribuição, tendo em conta as observações de fim de mês.

Assim, apesar de a taxa de contribuição até ter aumentado ligeiramente (de 0,029% para 0,032%), a contribuição para o FRN diminuiu cerca de 30%, de 9,5 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2023, para 6,5 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024, enquanto o custo suportado com a contribuição sobre o setor bancário diminuiu de 37,9 milhões de euros, para 27,9 milhões de euros no mesmo período, sendo que a contribuição adicional de solidariedade a aplicar sobre o setor bancário ascendeu a 5,1 milhões de euros que compara com 6,9 milhões de euros apurados até setembro do ano anterior. A contribuição para o fundo de garantia de depósitos, por sua vez, apesar de se situar acima do montante apurado um ano antes, não teve um impacto relevante no âmbito desta análise. A Comissão Diretiva do Fundo de Garantia de Depósitos solicitou a liquidação em 2024 de 50% dos compromissos irrevogáveis assumidos pelo Banco, cujo montante total ascendia a 95,2 milhões de euros. Não se prevê que a liquidação daquele valor no ano em curso tenha impacto material nos resultados do exercício, na medida em que será coberta por provisões constituídas para contingências.

Na atividade internacional, os outros proveitos de exploração líquidos evoluíram de um proveito de 10,2 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2023 para 70,3 milhões de euros negativos no final de setembro de 2024. Este desempenho foi determinado pelos impactos associados à carteira de créditos hipotecários em moeda estrangeira e pelo aumento dos custos associados às contribuições obrigatórias, ambos na subsidiária polaca.

Os impactos associados à carteira de créditos hipotecários em moeda estrangeira, no que a esta rubrica diz respeito, evoluíram de um proveito de 8,6 milhões de euros, para um custo de 30,7 milhões de euros, refletindo o aumento dos custos judiciais, incluindo os relacionados com os processos de reclamação interpostos pelo Bank Millennium para ressarcimento dos valores devidos pelos clientes. Os custos associados às contribuições obrigatórias suportados pela subsidiária polaca, por sua vez, evoluíram de 13,1 milhões de euros para 45,2 milhões de euros no último ano, devido sobretudo ao custo suportado com o imposto especial sobre o setor bancário polaco, cujo pagamento no ano anterior se encontrava suspenso na sequência da ativação do Plano de Recuperação do Bank Millennium no início do segundo semestre de 2022. No passado mês de junho, o Bank Millennium concluiu a implementação do referido Plano de Recuperação, voltando assim a estar sujeito ao pagamento do imposto especial sobre o setor bancário em 2024. Os encargos com o fundo de resolução também foram superiores face ao montante reconhecido nos primeiros nove meses de 2023, ainda que com um impacto menos significativo.

A evolução dos outros proveitos de exploração líquidos na atividade internacional foi ainda influenciada pelo facto de no primeiro trimestre do ano anterior ter sido reconhecido um ganho de 9,2 milhões de euros, considerado um item específico, associado à reavaliação da participação minoritária (20%) com que o Bank Millennium na Polónia ficou na sequência da venda de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o.

CUSTOS OPERACIONAIS

Nos primeiros nove meses de 2024, os custos operacionais totalizaram 946,6 milhões de euros, situando-se 10,8% acima dos 854,6 milhões de euros apurados no período homólogo do ano anterior, refletindo maioritariamente o desempenho da atividade internacional, nomeadamente da subsidiária polaca.

Com efeito, não obstante a gestão disciplinada dos custos preconizada pelo Grupo, os custos operacionais na atividade internacional aumentaram 17,4% face aos 394,6 milhões de euros contabilizados nos primeiros nove meses de 2023, totalizando 463,4 milhões de euros no final de setembro de 2024, enquanto que na atividade em Portugal o aumento dos custos operacionais foi de 5,0%, no mesmo período, de 460,0 milhões de euros para 483,2 milhões de euros.

CUSTOS OPERACIONAIS

	9M24	9M23	Var. 24/23
			Milhões de euros
Custos com o pessoal	522,7	468,0	11,7 %
Outros gastos administrativos	316,6	283,4	11,7 %
Amortizações e depreciações	107,3	103,2	4,0 %
	946,6	854,6	10,8 %
dos quais:			
Atividade em Portugal	483,2	460,0	5,0 %
Atividade internacional	463,4	394,6	17,4 %

Os montantes apresentados não excluem o impacto dos itens específicos reconhecidos em cada um dos períodos, em custos com o pessoal na atividade em Portugal (impacto negativo de 2,7 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024 e impacto também negativo no montante de 12,2 milhões de euros no período homólogo de 2023).

Excluindo os itens específicos, os custos operacionais do Grupo cifraram-se em 943,9 milhões de euros, situando-se 12,0% acima dos 842,4 milhões de euros contabilizados no período homólogo do ano anterior. Este desempenho decorreu maioritariamente do aumento dos custos com o pessoal (+14,1%, +64,2 milhões de euros), mas também dos outros gastos administrativos (+11,7%, +33,2 milhões de euros), em ambos os casos mais expressivo na atividade internacional. As amortizações e depreciações, por sua vez, também se situaram acima do montante registado um ano antes, pese embora o seu impacto, decorrente do desempenho da atividade internacional, se tenha revelado menos expressivo na evolução dos custos operacionais do Grupo neste período (+4,0%, +4,1 milhões de euros).

Excluindo os itens específicos referidos anteriormente e excluindo também o impacto positivo de 127,0 milhões de euros, reconhecidos nos primeiros nove meses de 2023, na atividade internacional, associados à venda de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o. igualmente considerados itens específicos, o rácio de eficiência evoluiu de 31,6% para 35,1% e o rácio de eficiência *core* de 31,2% para 34,8% no último ano.

Os rácios de eficiência e de eficiência *core stated* evoluíram, respetivamente, de 30,6% para 35,2% e de 31,7% para 34,9%.

Na atividade em Portugal, os custos operacionais totalizaram 483,2 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024, situando-se 5,0% acima dos 460,0 milhões de euros apurados no período homólogo do ano anterior. Excluindo os itens específicos referidos anteriormente, o aumento foi de 7,3%, de 447,8 milhões de euros para 480,4 milhões de euros.

Esta evolução dos custos operacionais na atividade em Portugal advém sobretudo do aumento registado nos custos com o pessoal, mas também nos outros gastos administrativos, sendo que as amortizações e depreciações se mantiveram em linha com o montante registado um ano antes.

No período em análise, os rácios de eficiência e de eficiência *core* na atividade em Portugal, excluindo o impacto dos itens específicos, evoluíram de 30,3% para 32,4% e de 29,5% para 33,4%, respetivamente. Por sua vez, os rácios de eficiência e de eficiência *core stated* situaram-se em 32,6% e 33,6% nos primeiros nove meses de 2024, valores que comparam respetivamente com 31,1% e 30,3% no período homólogo do ano anterior.

Na atividade internacional, os custos operacionais cifraram-se em 463,4 milhões de euros no final de setembro de 2024, situando-se 17,4% acima dos 394,6 milhões de euros contabilizados no mesmo período de 2023, devido sobretudo ao desempenho da subsidiária polaca.

A evolução dos custos operacionais na atividade internacional, determinada pelo contributo da subsidiária polaca, decorreu principalmente do aumento dos custos com o pessoal, mas também dos outros gastos administrativos e das amortizações e depreciações, pese embora com menor expressão neste último caso. O aumento dos custos

operacionais na subsidiária na Polónia reflete não só os níveis de inflação verificados, sobretudo ao longo do ano anterior, como também o impacto que as características do mercado de trabalho polaco, com taxas de desemprego muito baixas e aumentos significativos do salário mínimo, tiveram no aumento dos custos operacionais.

Na atividade internacional, o rácio de eficiência evoluiu de 30,0% (33,2 %, excluindo o já referido impacto positivo dos itens específicos) nos primeiros nove meses de 2023, para 38,3% no mesmo período de 2024, enquanto o rácio de eficiência *core*, por sua vez, passou de 33,5% para 36,4% no mesmo período.

CUSTOS COM O PESSOAL

Nos primeiros nove meses de 2024, os custos com o pessoal totalizaram 522,7 milhões de euros, situando-se 11,7% acima dos 468,0 milhões de euros contabilizados no mesmo período do ano anterior.

Os montantes apresentados incluem o impacto dos itens específicos⁴ reconhecidos em cada um dos períodos. Excluindo esse impacto, os custos com o pessoal do Grupo cresceram 14,1% face aos 455,8 milhões de euros contabilizados nos primeiros nove meses de 2023, cifrando-se em 519,9 milhões de euros no final de setembro do ano corrente.

Na atividade em Portugal, os custos com o pessoal *stated* totalizaram 277,5 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024, situando-se 5,0% acima dos 264,2 milhões de euros apurados no período homólogo do ano anterior. Não considerando o impacto dos itens específicos, o aumento foi de 9,1%, de 252,0 milhões de euros, para 274,8 milhões de euros.

Após a implementação do plano de ajustamento do quadro de pessoal que o Banco levou a cabo em 2021, o número de colaboradores na atividade em Portugal tem permanecido estável, fixando-se em 6.275 colaboradores no final de setembro de 2024. Apesar do número de colaboradores na atividade em Portugal se manter o mesmo que no final de setembro de 2023, o Banco continua a responder às necessidades atuais através da contratação de novos colaboradores com competências específicas, nomeadamente no digital, novas tecnologias e áreas de controlo interno.

Na atividade internacional, os custos com o pessoal ascenderam a 245,1 milhões de euros no final de setembro de 2024, situando-se 20,3% acima dos 203,8 milhões de euros apurados um ano antes.

A subsidiária polaca foi a principal responsável por esta evolução, que continuou a ser determinada pela forte pressão sobre os salários base, decorrente quer dos níveis de inflação que se verificaram no país e das atualizações do salário mínimo, quer das características do mercado de trabalho polaco, nomeadamente das taxas de desemprego muito baixas. Em contrapartida, refira-se a redução do número total de colaboradores desta subsidiária que no último ano evoluiu de 6.899 colaboradores (6.776 FTE - *full-time equivalent*) no final de setembro de 2023, para 6.819 colaboradores (6.696 FTE - *full-time equivalent*) em 30 de setembro de 2024.

A operação em Moçambique, por sua vez, apesar de com um impacto menos expressivo, também contribuiu, para o crescimento dos custos com o pessoal na atividade internacional, no último ano, devido ao efeito conjunto da atualização salarial e do aumento do quadro de pessoal, de 2.559 colaboradores em 30 de setembro de 2023 para 2.622 colaboradores no final de setembro de 2024.

O quadro de pessoal da atividade internacional, em 30 de setembro de 2024, era assim composto por 9.441 colaboradores, que compara com 9.458 colaboradores existentes no final de setembro de 2023.

OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Nos primeiros nove meses de 2024, os outros gastos administrativos totalizaram 316,6 milhões de euros, situando-se 11,7% acima dos 283,4 milhões de euros apurados em igual período do ano anterior, não obstante a manutenção da gestão disciplinada dos custos preconizada pelo Grupo.

⁴ Nos primeiros nove meses de 2024, os itens específicos associados aos custos com o pessoal tiveram um impacto negativo de 2,7 milhões de euros, incluindo custos com saídas de colaboradores, nomeadamente, com indemnizações e reformas antecipadas, e proveitos reconhecidos após celebração de acordos relacionados com responsabilidades com ex-administradores do Banco. Nos primeiros nove meses de 2023, o impacto também foi negativo no montante de 12,2 milhões de euros, incluindo custos relacionados com a compensação pelo ajuste temporário da remuneração entre 2014 e 2017, através da distribuição de parte dos resultados obtidos em 2022 pelos colaboradores do Banco, custos com financiamento de crédito à habitação a ex-colaboradores, custos com saídas de colaboradores e um proveito reconhecido após celebração de acordo relacionado com responsabilidades com ex-administradores do Banco.

Na atividade em Portugal, os outros gastos administrativos cifraram-se em 150,8 milhões de euros, traduzindo-se num aumento de 7,3% face aos 140,6 milhões de euros apurados nos primeiros nove meses de 2023.

Apesar da gestão rigorosa dos custos, este desempenho reflete em larga medida o aumento dos custos associados a outros serviços especializados, assim como dos custos associados a *outsourcing* e trabalho independente, em particular aqueles relacionados com operações bancárias. Os custos associados a rendas e alugueres, publicidade e patrocínios, conservação e reparação e comunicações, entre outros com impacto menos expressivo na evolução dos outros gastos administrativos na atividade em Portugal, também foram superiores face ao montante apurado nos primeiros nove meses de 2023. Inversamente, destaca-se a redução, no mesmo período, dos custos associados a estudos e consultas e dos custos com água, energia e combustíveis.

Na atividade internacional, os outros gastos administrativos ascenderam a 165,8 milhões de euros no final de setembro de 2024, situando-se 16,1% acima dos 142,8 milhões de euros apurados no mesmo período do ano anterior, refletindo sobretudo o aumento registado na subsidiária polaca.

A evolução dos outros gastos administrativos na subsidiária polaca foi influenciada pela elevada inflação registada ao longo de 2023 e pelo aumento dos custos com consultoria jurídica associados aos créditos hipotecários em moeda estrangeira.

Tanto na atividade em Portugal como na atividade internacional, a evolução da generalidade das rubricas que compõem este agregado beneficiou do impacto positivo decorrente da otimização da rede de sucursais que, na atividade em Portugal, evoluiu de 400 sucursais, para 397 sucursais, enquanto na subsidiária polaca diminuiu de 615 sucursais para 610 sucursais no último ano. A subsidiária em Moçambique, por sua vez, em 30 de setembro de 2024 tinha 195 sucursais, menos uma que no final de setembro do ano anterior.

AMORTIZAÇÕES E DEPRECIÇÕES

As amortizações e depreciações totalizaram 107,3 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024, situando-se 4,0% acima dos 103,2 milhões de euros contabilizados em igual período do ano anterior, refletindo sobretudo o desempenho da atividade internacional, nomeadamente da subsidiária polaca.

Na atividade em Portugal, as amortizações e depreciações mantiveram-se em linha (-0,6%) com o montante apurado nos primeiros nove meses de 2023, totalizando 54,8 milhões de euros no final de setembro do ano corrente, não obstante o reforço do investimento efetuado em *hardware* e *software*, traduzindo o compromisso assumido pelo Banco no que respeita ao processo de transformação digital.

Na atividade internacional, as amortizações e depreciações ascenderam a 52,6 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024, situando-se 9,2% acima dos 48,1 milhões de euros registados no período homólogo do ano anterior, refletindo, conforme já referido, maioritariamente o desempenho da subsidiária polaca.

RESULTADOS DE MODIFICAÇÕES

No quarto trimestre de 2022, o Banco procedeu à revisão e reclassificação do montante associado aos custos decorrentes do programa de moratórias (*credit holidays*) na Polónia, promulgado em julho desse mesmo ano, que se encontrava contabilizado em outras imparidades e provisões, passando a reconhecer estes custos como resultados de modificações. Desde então, esta rubrica passou também a incluir modificações contratuais efetuadas de acordo com a IFRS 9, designadamente as negociadas com clientes devedores de créditos hipotecários em moeda estrangeira na subsidiária polaca.

Nos primeiros nove meses de 2024, os resultados de modificações totalizaram 62,4 milhões de euros negativos, que compara com 14,8 milhões de euros também negativos apurados no mesmo período de 2023. Esta evolução reflete maioritariamente o reconhecimento dos custos decorrentes do referido programa de moratórias (*credit holidays*) nos primeiros nove meses do ano corrente no montante de 36,6 milhões de euros, inexistentes no período homólogo do ano anterior.

Com efeito, na sequência da promulgação pelo Presidente da República polaco e do anúncio no Diário da República da Polónia da lei de 12 de abril de 2024 sobre alterações à lei em vigor de apoio aos mutuários de créditos hipotecários que se encontram em situação de debilidade financeira e à lei relativa ao *crowdfunding* para empreendimentos comerciais e assistência aos mutuários, que introduz, entre outros, a prorrogação das moratórias de crédito para mutuários de créditos hipotecários denominados em zlotis por mais quatro meses em 2024, o Bank Millennium estimou o impacto preliminar decorrente da aplicação desta lei nos resultados do Grupo, tendo reconhecido, no primeiro semestre de 2024, um custo com *credit holidays* no montante de 46,6 milhões de euros. No terceiro trimestre do ano, tendo em conta a participação dos mutuários com hipotecas elegíveis para as *credit holidays*, o Bank Millennium reduziu o impacto estimado que havia reconhecido, de um custo de 46,6 milhões de euros no primeiro semestre para um custo de 36,6 milhões de euros no final de setembro.

A evolução dos resultados de modificações no último ano foi também influenciada, ainda que em menor dimensão, pelo aumento dos custos associados a modificações contratuais negociadas com clientes devedores de créditos hipotecários em moeda estrangeira, na subsidiária polaca, de 9,0 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2023, para 19,5 milhões de euros no mesmo período de 2024.

IMPARIDADE DO CRÉDITO

Nos primeiros nove meses de 2024, as dotações para imparidade do crédito (líquidas de recuperações) totalizaram 166,5 milhões de euros, correspondendo a uma redução de 21,3% face aos 211,4 milhões de euros contabilizados no mesmo período do ano anterior, refletindo maioritariamente a evolução favorável registada na atividade em Portugal, cujo impacto foi parcialmente atenuado pelo aumento registado na atividade internacional.

Com efeito, na atividade em Portugal, as dotações para a imparidade do crédito (líquida de recuperações) situaram-se 38,2% abaixo dos 157,7 milhões de euros reconhecidos nos primeiros nove meses de 2023, ascendendo a 97,5 milhões de euros no final de setembro de 2024. Esta redução reflete em larga medida a reversão de imparidades ocorrida no segundo trimestre do ano corrente.

Na atividade internacional, as dotações para a imparidade do crédito (líquidas de recuperações) situaram-se 28,4% acima dos 53,7 milhões de euros reconhecidos nos primeiros nove meses de 2023, fixando-se em 69,0 milhões de euros no final de setembro de 2024. Esta evolução reflete maioritariamente o maior nível de provisionamento requerido pela subsidiária polaca, parcialmente compensado pela redução das dotações de imparidade do crédito registadas na subsidiária moçambicana.

De referir, no entanto, que o aumento das dotações para imparidade (líquidas de recuperações) verificado na subsidiária polaca foi influenciado pelo impacto positivo no primeiro semestre do ano anterior associado à alteração na definição de *default*, influenciando assim desfavoravelmente a comparação com o período homólogo de 2023.

Beneficiando da redução da imparidade do crédito, incluindo o impacto da reversão de determinadas imparidades ocorrida no segundo trimestre do ano, o custo do risco do Grupo, líquido de recuperações, melhorou significativamente, de 50 pontos base nos primeiros nove meses de 2023 para 39 pontos base no mesmo período de 2024. Excluindo esse impacto, o custo do risco, nos primeiros nove meses de 2024, situou-se em 49 pontos base, reduzindo ligeiramente face aos primeiros nove meses de 2023.

Na atividade em Portugal, fortemente influenciado pela reversão das referidas imparidades no segundo trimestre do ano, o custo do risco (líquido de recuperações) diminuiu de 53 pontos base para 34 pontos base. Excluindo essa reversão, o custo do risco na atividade em Portugal, nos primeiros nove meses de 2024, situou-se em 50 pontos base.

Na atividade internacional, no mesmo período, o custo do risco (líquido de recuperações) evoluiu de 42 pontos base para 49 pontos base.

OUTRAS IMPARIDADES E PROVISÕES

No final de setembro de 2024, as outras imparidades e provisões totalizaram 460,9 milhões de euros, o que representa uma redução de 23,5% face aos 602,4 milhões de euros registados no mesmo período do ano anterior. Esta evolução foi determinada por um menor reforço da provisão adicional constituída pela filial polaca para fazer face ao risco legal associado aos créditos hipotecários em moeda estrangeira, que ascendeu a 384,9 milhões de euros versus 516,5 milhões de euros reconhecidos nos primeiros nove meses de 2023.

Na atividade em Portugal, as outras imparidades e provisões também contribuíram para o desempenho favorável desta rubrica em termos consolidados, na medida em que se assistiu a uma redução de 11,0% no último ano, de 74,2 milhões de euros para 66,1 milhões de euros, refletindo sobretudo a redução das provisões, nomeadamente para garantias e outros compromissos e para outros riscos e encargos.

Na atividade internacional, a redução das outras imparidades e provisões foi de 25,3%, com o montante global a evoluir de 528,2 milhões de euros nos primeiros nove meses do ano anterior, para 394,8 milhões de euros no mesmo período do ano corrente, devido essencialmente ao facto de a provisão constituída pela filial polaca para fazer face ao risco legal associado aos créditos hipotecários em moeda estrangeira, ter sido 131,6 milhões de euros inferior face ao montante reconhecido nos primeiros nove meses de 2023.

IMPOSTOS

Os impostos (correntes e diferidos) sobre lucros cifraram-se em 262,8 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024, montante que compara com 387,4 milhões de euros apurados no mesmo período do ano anterior.

Os impostos reconhecidos incluem, nos primeiros nove meses de 2024, impostos correntes de 105,1 milhões de euros (172,7 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2023) e impostos diferidos no montante de 157,7 milhões de euros (214,7 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2023).

Os gastos por impostos correntes nos primeiros nove meses de 2024 foram condicionados pela constituição de provisões relacionadas com riscos legais associados à carteira de créditos hipotecários concedidos em moeda estrangeira e pelos tributos sobre o setor bancário, em ambos os casos não dedutíveis para efeitos fiscais na subsidiária polaca.

Os gastos com a redução de ativos por impostos diferidos nos primeiros nove meses de 2024 decorrem sobretudo do resultado do período da atividade em Portugal, encontrando-se influenciados, positivamente, pelo reconhecimento de ativos por impostos diferidos adicionais relativamente a imparidades de crédito não deduzidas fiscalmente em exercícios anteriores e, negativamente, pelos tributos sobre o setor bancário.

A evolução dos ativos por impostos diferidos foi determinada, em Portugal, pela redução dos ativos por impostos diferidos garantidos ao abrigo do Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (REAID) dada a evolução do lucro tributável e, no que respeita à subsidiária polaca, pela decisão proferida pelo Supremo Tribunal Administrativo em 6 de dezembro de 2023. Com efeito, este tribunal confirmou que os gastos incorridos com o cancelamento dos contratos de crédito hipotecário indexados a moeda estrangeira e dos contratos de crédito hipotecário concedidos em moeda estrangeira (em particular em francos suíços) na sequência de decisões judiciais não são dedutíveis para efeitos fiscais, estabelecendo no entanto a possibilidade de ser recuperado o imposto corrente pago relativamente aos rendimentos (juros, comissões e ganhos cambiais) obtidos com tais contratos nos últimos cinco anos anteriores ao cancelamento.

Na sequência da referida decisão judicial, o Bank Millennium reconheceu nos primeiros nove meses de 2024 um ativo por imposto diferido no valor de 221,6 milhões de zlotis (51,5 milhões de euros) relacionado com valores de impostos a serem recuperados no futuro relativamente a cancelamentos prováveis de contratos de créditos concedidos que têm presentemente associadas ações judiciais em curso e cujo desfecho se pode vir a revelar desfavorável.

BALANÇO

ATIVO TOTAL

O ativo total do balanço consolidado ascendeu a 100.226 milhões de euros em 30 de setembro de 2024, evidenciando um crescimento de 9,9% face aos 91.160 milhões de euros apurados na mesma data do ano anterior, impulsionado pelo acréscimo registado quer na atividade internacional, quer na atividade em Portugal.

Na atividade em Portugal, o ativo total fixou-se em 65.699 milhões de euros em 30 de setembro de 2024, aumentando 6,7% face aos 61.580 milhões de euros registados em 30 de setembro de 2023. Esta evolução é, na sua maioria, explicada pelo reforço da carteira de títulos, em particular da carteira de dívida pública, decorrente da aplicação de liquidez proveniente do aumento dos recursos de clientes de balanço e, também, em menor extensão, pelo aumento das aplicações em outras instituições de crédito. Em sentido inverso, registaram-se reduções na carteira de crédito a clientes (líquida de imparidade), nos ativos por impostos diferidos e nos outros ativos.

Na atividade internacional, o ativo total cifrou-se em 34.527 milhões de euros em 30 de setembro de 2024, evidenciando um crescimento de 16,7% face aos 29.580 milhões de euros registados na mesma data do ano anterior. Esta evolução reflete sobretudo o incremento do total do ativo da subsidiária polaca, impulsionado principalmente pelos aumentos registados na carteira de títulos (sobretudo em dívida pública local) e na carteira de crédito a clientes (líquida de imparidade). O total do ativo da subsidiária em Moçambique também registou um acréscimo, devido sobretudo ao aumento observado nas disponibilidades e aplicações em bancos centrais. A aplicação de liquidez proveniente do aumento dos recursos de clientes de balanço explica as maiores variações de balanço de ambas as subsidiárias.

CARTEIRA DE CRÉDITO

A carteira de crédito consolidada (crédito bruto, ou seja, antes de imparidades e de ajustamentos de justo valor), tal como definida no glossário, cifrou-se em 57.494 milhões de euros em 30 de setembro de 2024, fixando-se 1,5% acima dos 56.665 milhões de euros registados no final dos primeiros nove meses do ano anterior. Esta evolução reflete o aumento registado na atividade internacional, pese embora a redução verificada na atividade em Portugal tenha parcialmente mitigado o referido aumento. Por segmentos, observou-se um aumento do crédito a particulares (impulsionado pela evolução positiva tanto do crédito hipotecário, como do crédito pessoal) e uma redução no segmento de empresas.

Na atividade em Portugal, o crédito a clientes (crédito bruto) fixou-se em 38.579 milhões de euros em 30 de setembro de 2024, situando-se 2,1% abaixo dos 39.400 milhões de euros apurados no final dos nove primeiros meses de 2023, sendo esta evolução determinada pelo menor nível de crédito *performing* (-673 milhões de euros) e, também, por uma redução das *non performing exposures* (NPE) (-147 milhões de euros).

O crédito a particulares na atividade em Portugal em 30 de setembro de 2024 ascendeu a 21.740 milhões de euros, fixando-se acima dos 21.065 milhões de euros apurados no final dos primeiros nove meses do ano anterior, devido ao bom desempenho quer do crédito hipotecário, quer do crédito pessoal (+417 milhões de euros e +258 milhões de euros, respetivamente).

O crédito a empresas na atividade em Portugal fixou-se em 16.839 milhões de euros em 30 de setembro de 2024, descendo 8,2% face à mesma data do ano anterior (18.335 milhões de euros no final dos nove primeiros meses de 2023), devido à menor procura de crédito influenciada pela política monetária, redução de NPEs neste segmento, bem como reembolso das linhas Covid.

Na atividade internacional, o crédito a clientes (crédito bruto) fixou-se em 18.915 milhões de euros em 30 de setembro de 2024, fixando-se 9,6% acima dos 17.265 milhões de euros registados na mesma data do ano anterior, devido sobretudo ao aumento do crédito registado na subsidiária polaca (impulsionado sobretudo pela evolução

favorável do zloti e aumento do crédito em moeda local), embora a redução registada na subsidiária moçambicana tenha atenuado ligeiramente a referida evolução.

A carteira de crédito a particulares na atividade internacional passou de 12.837 milhões de euros em 30 de setembro de 2023 para 14.231 milhões de euros no final dos primeiros nove meses de 2024, sendo este aumento impulsionado pelo dinamismo do crédito pessoal (+737 milhões de euros devido sobretudo ao crescimento registado na subsidiária polaca, justificado pelo aumento do crédito em moeda local e valorização do zloti) e pela evolução positiva do crédito hipotecário (+657 milhões de euros, justificado essencialmente pelo efeito de valorização do zloti na subsidiária polaca).

No que respeita à carteira de crédito hipotecário em moeda estrangeira na subsidiária polaca, os acordos com os clientes conjuntamente com o reforço das provisões para risco de litigância refletiram-se na redução da carteira em 408 milhões de euros (30 de setembro de 2024: 454 milhões de euros; 30 de setembro de 2023: 862 milhões de euros), representando 2,5% do crédito do Bank Millennium (5,2% na mesma data do ano anterior) e menos de 1% da carteira de crédito consolidada do Grupo. O montante da carteira de crédito hipotecário em moeda estrangeira excluindo a parcela respeitante ao Euro Bank S.A.⁵ diminuiu 367 milhões de euros (30 de setembro de 2024: 400 milhões de euros; 30 de setembro de 2023: 767 milhões de euros) representando 2,2% do crédito do Bank Millennium (4,6% na mesma data do ano anterior) e, também, menos de 1% da carteira de crédito consolidada do Grupo.

O crédito a empresas na atividade internacional registou um aumento de 5,8% em comparação com os 4.428 milhões de euros existentes em 30 de setembro de 2023, cifrando-se em 4.684 milhões de euros no final dos primeiros nove meses de 2024. Por geografias, verificou-se um aumento na subsidiária polaca justificado pela valorização do zloti e uma redução de crédito a empresas na subsidiária moçambicana.

CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)

	Milhões de euros		
	30 set. 24	30 set. 23	Var. 24/23
PARTICULARES	35.971	33.902	6,1 %
Hipotecário	28.604	27.531	3,9 %
Pessoal	7.367	6.372	15,6 %
EMPRESAS	21.523	22.763	(5,4 %)
Serviços	7.422	8.097	(8,3 %)
Comércio	3.839	3.831	0,2 %
Construção	1.526	1.507	1,3 %
Outros	8.737	9.328	(6,3 %)
	57.494	56.665	1,5 %
do qual:			
Atividade em Portugal	38.579	39.400	(2,1 %)
Atividade internacional	18.915	17.265	9,6%

⁵ O risco da carteira do Euro Bank S.A. encontra-se integralmente assegurado por uma entidade terceira, no âmbito das cláusulas previstas no contrato de aquisição daquela entidade.

QUALIDADE DA CARTEIRA DE CRÉDITO

A qualidade da carteira de crédito continua a beneficiar do enfoque na seletividade e monitorização dos processos de controlo do risco de crédito e das iniciativas encetadas pelas áreas comerciais e pelas áreas de recuperação de crédito, no sentido de reduzir o valor do crédito em incumprimento ao longo dos últimos anos.

O Banco tem implementados processos de gestão e acompanhamento da carteira de crédito, designadamente no que se refere à avaliação do perfil de risco dos diferentes portefólios/segmentos de exposição. Estes processos têm como objetivo identificar e monitorizar, de forma próxima, os clientes potencialmente mais afetados pelo contexto macroeconómico e/ou geopolítico, antecipando eventuais dificuldades de cumprimento das responsabilidades e definindo estratégias de atuação ajustadas às especificidades de cada cliente/grupo de clientes, tendo em vista quer a manutenção do apoio aos clientes considerados viáveis, quer a mitigação do risco de crédito em casos em que se detém riscos de perda de valor da exposição.

O *stock* de NPE, em termos consolidados, diminuiu para 1.934 milhões de euros em 30 de setembro de 2024, apresentando uma redução de 92 milhões de euros face ao final dos primeiros nove meses de 2023, tendo o rácio de NPE em percentagem da carteira de crédito total diminuído de 3,6% para 3,4%. Na atividade em Portugal, o *stock* de NPE totalizava 1.045 milhões de euros no final de setembro de 2024, tendo sido registada uma redução de 147 milhões de euros face à mesma data do ano anterior, com o rácio de NPE em percentagem da carteira de crédito total a evoluir de 3,0% para 2,7%.

O rácio entre a imparidade total e o *stock* de NPL há mais de 90 dias, em termos consolidados, fixou-se em 186,8% em 30 de setembro de 2024, abaixo do rácio observado no final dos primeiros nove meses de 2023 (195,7%). O rácio entre a imparidade total e o *stock* de NPE registou melhorias tanto em termos consolidados (79,8% no final dos primeiros nove meses do ano corrente vis-à-vis 76,6% registados em 30 de setembro de 2023), como na atividade em Portugal (86,7% em 30 de setembro de 2024 vis-à-vis 81,0% registados em 30 de setembro de 2023). Adicionalmente, em 30 de setembro de 2024, o rácio entre a imparidade específica de NPE e o *stock* de NPE fixou-se em 53,8% em termos consolidados (51,1% na mesma data do ano anterior) e em 55,1% na atividade em Portugal (52,0% na mesma data do ano anterior).

INDICADORES DE QUALIDADE DO CRÉDITO

	Grupo			Atividade em Portugal		
	30 set. 24	30 set. 23	Var. 24/23	30 set. 24	30 set. 23	Var. 24/23
STOCK (M€)						
Crédito a clientes (bruto)	57.494	56.665	1,5 %	38.579	39.400	(2,1 %)
Crédito vencido > 90 dias	522	529	(1,2 %)	213	220	(2,9 %)
Crédito vencido	638	629	1,5 %	232	230	0,7 %
Crédito reestruturado	1.609	1.775	(9,3 %)	1.056	1.235	(14,5 %)
NPL > 90 dias	826	793	4,1 %	406	394	3,2 %
NPE	1.934	2.026	(4,6 %)	1.045	1.192	(12,3 %)
Imparidade total do crédito (balanço)	1.543	1.553	(0,6 %)	907	966	(6,1 %)
Imparidade específica de NPE (balanço)	1.040	1.035	0,5 %	576	620	(7,1 %)
RÁCIOS EM PORCENTAGEM DO CRÉDITO A CLIENTES						
Crédito vencido > 90 dias / Crédito a clientes (bruto)	0,9 %	0,9 %		0,6 %	0,6 %	
Crédito vencido / Crédito a clientes (bruto)	1,1 %	1,1 %		0,6 %	0,6 %	
Crédito reestruturado / Crédito a clientes (bruto)	2,8 %	3,1 %		2,7 %	3,1 %	
NPL > 90 dias / Crédito a clientes (bruto)	1,4 %	1,4 %		1,1 %	1,0 %	
NPE / Crédito a clientes (bruto)	3,4 %	3,6 %		2,7 %	3,0 %	
Rácio NPE - EBA (inclui títulos e Extra-patrimoniais)	2,0 %	2,3 %		1,8 %	2,2 %	
GRAU DE COBERTURA POR IMPARIDADES						
Imparidade total / Crédito vencido há mais de 90 dias	295,5 %	293,8 %		425,2 %	440,0 %	
Imparidade total / Crédito vencido	241,7 %	246,9 %		390,9 %	419,2 %	
Imparidade total / NPL > 90 dias	186,8 %	195,7 %		223,1 %	245,4 %	
Imparidade total / NPE	79,8 %	76,6 %		86,7 %	81,0 %	
Imparidade específica de NPE / NPE	53,8 %	51,1 %		55,1 %	52,0 %	

Nota: NPE incluem apenas exposições do agregado crédito a clientes, tal como definido no glossário.

RECURSOS DE CLIENTES

Em 30 de setembro de 2024, os recursos totais de clientes consolidados, tal como definidos no glossário, ascenderam a 100.776 milhões de euros, apresentando um aumento de 9,1% face aos 92.379 milhões de euros obtidos na mesma data do ano anterior, beneficiando do aumento na atividade internacional (+4.486 milhões de euros) e, também, do crescimento da atividade em Portugal (+3.912 milhões de euros). No período em análise, observou-se um aumento mais expressivo dos recursos de balanço e, também, um crescimento dos recursos fora de balanço.

Os recursos de clientes de balanço do Grupo, que compreendem os depósitos e outros recursos de clientes e os débitos para com clientes titulados, ascenderam a 83.525 milhões de euros em 30 de setembro de 2024, fixando-se acima dos 76.876 milhões de euros alcançados no final dos primeiros nove meses do ano anterior. Esta evolução resulta dos aumentos registados tanto na atividade internacional, como na atividade em Portugal (+3.648 milhões de euros e +3.001 milhões de euros, respetivamente).

Em 30 de setembro de 2024, os recursos de clientes fora de balanço do Grupo, que compreendem os ativos sob gestão, os ativos distribuídos e os seguros de poupança e investimento, ascenderam a 17.251 milhões de euros, apresentando um aumento de 1.748 milhões de euros face ao valor obtido na mesma data do ano anterior. Os recursos fora de balanço registaram aumentos tanto na atividade em Portugal, como na atividade internacional (+911 milhões de euros e +837 milhões de euros, respetivamente).

Na atividade em Portugal, os recursos totais de clientes alcançaram 69.551 milhões de euros em 30 de setembro de 2024, o que compara com 65.639 milhões de euros apurados na mesma data do ano anterior, sendo esta evolução justificada, em grande parte, pelo crescimento de 3.001 milhões de euros registado nos recursos de balanço,

totalizando 54.743 milhões de euros no final de setembro do ano corrente. Esta evolução foi determinada pelo aumento dos depósitos e outros recursos de clientes (+3.057 milhões de euros).

Os recursos fora de balanço na atividade em Portugal registaram um crescimento de 6,6% face à mesma data do ano anterior (+911 milhões de euros), fixando-se em 14.808 milhões de euros em 30 de setembro de 2024, verificando-se um aumento mais significativo nos ativos distribuídos e, também, um acréscimo nos ativos sob gestão, cujo impacto foi parcialmente anulado pelo decréscimo observado nos seguros de poupança e investimento.

Na atividade internacional, os recursos totais de clientes registaram um aumento face aos 26.740 milhões de euros registados em 30 de setembro de 2023, fixando-se em 31.225 milhões de euros no final dos primeiros nove meses de 2024, refletindo principalmente o contributo positivo da subsidiária polaca. Adicionalmente, a subsidiária em Moçambique também contribuiu para o referido aumento, apesar do crescimento registado assumir uma menor expressão.

Os recursos de balanço na atividade internacional, integralmente compostos por depósitos e outros recursos de clientes, fixaram-se em 28.783 milhões de euros em 30 de setembro de 2024, apresentando um crescimento de 14,5% face ao valor de 25.134 milhões de euros registado no final dos primeiros nove meses de 2023, beneficiando principalmente do aumento de recursos na subsidiária polaca (influenciado pela evolução favorável do zloti e pelo aumento dos recursos em moeda local) e, também, de um aumento menos expressivo registado na subsidiária moçambicana.

Os recursos fora de balanço na atividade internacional registaram um aumento superior a 50% (+837 milhões de euros) face à mesma data do ano anterior, fixando-se em 2.443 milhões de euros em 30 de setembro de 2024, impulsionado principalmente pelo aumento verificado nos ativos sob gestão e, também, pelo acréscimo de menor dimensão observado nos ativos distribuídos. Os seguros de poupança e investimento não variaram significativamente face ao valor observado na mesma data no ano anterior.

Em 30 de setembro de 2024, os recursos de clientes de balanço, numa base consolidada, representavam 82,9% dos recursos totais de clientes, com os depósitos e outros recursos de clientes a representarem 81,6% dos recursos totais de clientes, mantendo-se ambas as percentagens estáveis face às registadas na mesma data do ano anterior.

O rácio de transformação, que resulta do quociente entre o crédito a clientes líquido e os depósitos e outros recursos de clientes, situou-se em 68,0% em 30 de setembro de 2024 (-4,9 pp do que na mesma data do ano anterior). O referido indicador, considerando os recursos de clientes de balanço, fixou-se em 67,0% (-4,7 pp do que na mesma data do ano anterior).

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

	Milhões de euros		
	30 set. 24	30 set. 23	Var. 24/23
RECURSOS DE CLIENTES DE BALANÇO	83.525	76.876	8,6 %
Depósitos e outros recursos de clientes	82.239	75.534	8,9 %
Débitos para com clientes titulados	1.286	1.343	(4,2 %)
RECURSOS DE CLIENTES FORA DE BALANÇO	17.251	15.502	11,3 %
Ativos sob gestão	6.095	5.240	16,3 %
Ativos distribuídos	6.740	5.519	22,1 %
Seguros de poupança e investimento	4.416	4.743	(6,9 %)
	100.776	92.379	9,1 %
dos quais:			
Atividade em Portugal	69.551	65.639	6,0 %
Atividade internacional	31.225	26.740	16,8 %

CARTEIRA DE TÍTULOS

A carteira de títulos consolidada do Millennium bcp, tal como definida no glossário, cifrou-se em 32.685 milhões de euros em 30 de setembro de 2024, evidenciando um aumento significativo de 32,3% em relação aos 24.697 milhões de euros registados na mesma data do ano anterior, decorrente da aplicação de liquidez proveniente do aumento dos recursos de clientes de balanço, passando a representar 32,6% do ativo total consolidado no final dos primeiros nove meses de 2024, acima da percentagem de 27,1% registada na mesma data do ano anterior.

A carteira afeta à atividade em Portugal evoluiu de 15.611 milhões de euros no final de setembro de 2023 para 20.754 milhões de euros no final de setembro de 2024, sendo este reforço impulsionado sobretudo pelos aumentos em dívida pública de outros países da zona euro (nomeadamente dívida pública belga, italiana, alemã, francesa e espanhola), em dívida pública portuguesa e, também, em dívida pública americana.

A carteira de títulos afeta à atividade internacional passou de 9.086 milhões de euros no final dos primeiros nove meses de 2023 para 11.930 milhões de euros em 30 de setembro de 2024, impulsionada sobretudo pela atividade na subsidiária polaca, na sequência do reforço do investimento em dívida pública local e, também, em dívida pública de países da zona euro.

GESTÃO DE LIQUIDEZ

Até setembro de 2024, os recursos de clientes de balanço do Grupo cresceram 8,6% em base anual, muito acima da taxa de variação observada no ano de 2023 (em 31 de dezembro de 2023 o crescimento face ao final de 2022 foi de 2,5%). Esta evolução ficou a dever-se em parte ao forte crescimento dos depósitos de clientes observado no Bank Millennium. Em Portugal, o crescimento dos depósitos permitiu ao Banco uma defesa eficaz da sua quota de mercado, que segundo os dados disponíveis até junho de 2024 estabilizou face ao ano anterior.

O crescimento robusto da base de depósitos, aliado a um crescimento moderado da carteira de crédito consolidada, às emissões inaugurais de obrigações hipotecárias e de dívida verde sénior não preferencial realizadas pela subsidiária polaca e à rentabilidade global do Grupo, resultou no reforço da posição de liquidez consolidada face ao ano anterior, refletida na evolução dos indicadores regulatórios e internos de risco de liquidez definidos no âmbito da declaração de apetite ao risco do Grupo.

Assim, o LCR, norma regulamentar que avalia o risco de liquidez de curto prazo, cresceu em termos consolidados de 244% em 30 de setembro de 2023 para 314% em 30 de setembro de 2024 (dos quais 38 pp nos primeiros nove meses de 2024).

O indicador de risco de liquidez estrutural, o NSFR, cresceu de 160% em 30 de setembro de 2023 para 175% em 30 de setembro de 2024 (dos quais 9 pp nos primeiros nove meses de 2024).

No que respeita à componente de longo prazo da sua estrutura de financiamento *wholesale*, e após recuperar o estatuto de *investment grade* pelas quatro principais agências de *rating*, o BCP emitiu, em setembro de 2023, 500 milhões de euros de dívida sénior preferencial elegível para MREL (*Minimum Requirements for Own Funds and Eligible Liabilities*). No primeiro trimestre de 2024, e cumprindo um objetivo definido no Plano de Liquidez, o Banco refinanciou uma emissão de *Additional Tier 1* (AT1) de 400 milhões de euros emitida em janeiro de 2019, através de uma nova emissão do mesmo instrumento e montante, em condições mais favoráveis de taxa de juro (8,125% vs. 9,25%).

A evolução favorável do *gap* comercial do BCP numa perspetiva de liquidez e a rentabilidade global da operação contribuíram, entre outros fatores menos relevantes, para o crescimento de 4,0 mil milhões de euros do *buffer* de liquidez no BCE, para 29,4 mil milhões de euros.

Em setembro de 2024, o Bank Millennium realizou com sucesso a sua emissão inaugural de dívida verde sénior não preferencial, com prazo de cinco anos e valor nominal de 500 milhões de euros. Em junho de 2024, a subsidiária polaca havia realizado a sua primeira emissão de obrigações hipotecárias, no valor de 300 milhões de zlotis, com prazo de três anos. Como resultado do crescimento da base de depósitos e das emissões colocadas em mercado, o Bank

Millennium reforçou de modo expressivo a sua posição de liquidez, refletida em indicadores regulatórios muito acima dos mínimos exigidos.

Nos últimos doze meses, o Millennium bim reforçou a sua posição de liquidez, com o *buffer* descontável no respetivo banco central e os indicadores de liquidez a beneficiarem de um crescimento expressivo da base de depósitos de clientes.

CAPITAL

O rácio CET1 estimado em 30 de setembro de 2024 fixou-se em 16,5% em termos *phased-in* e *fully implemented*, refletindo uma variação de +155 e +152 pontos base, respetivamente, face ao rácio de 14,9% reportado em termos *phased-in* e *fully implemented* na mesma data de 2023, confortavelmente acima dos rácios mínimos regulamentares definidos no âmbito do SREP (*Supervisory Review and Evaluation Process*) para o ano de 2024 (CET1 9,41%, T1 11,38% e Total 14,00%) e em linha com os objetivos de solvabilidade de médio prazo.

A evolução dos rácios de capital no período continuou a ser condicionada significativamente pelos impactos no Bank Millennium, relacionados com o aumento do provisionamento para riscos legais associados a créditos em moeda estrangeira. No entanto, estes efeitos foram mais do que compensados pelo bom desempenho da atividade recorrente em Portugal, bem como pela gestão criteriosa e proativa do capital, a qual contempla a remuneração dos acionistas, em linha com os objetivos de médio prazo do banco.

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE

Milhões de euros

	30 set. 24		30 set. 23	
	FULLY	PHASED	FULLY	PHASED
Fundos próprios				
Common Equity Tier 1 (CET1)	6.539	6.542	5.936	5.928
Tier 1	7.030	7.033	6.427	6.418
Fundos próprios totais	8.257	8.256	7.723	7.731
Riscos ponderados	39.708	39.718	39.711	39.735
Rácios de solvabilidade				
CET1	16,5%	16,5%	14,9%	14,9%
Tier 1	17,7%	17,7%	16,2%	16,2%
Total	20,8%	20,8%	19,4%	19,5%

Nota: Os rácios de 30 de setembro de 2024 são estimados, incluindo os resultados líquidos positivos acumulados.

De acordo com as disposições transitórias em vigor, os rácios de capital, não incluindo os resultados não auditados do terceiro trimestre, são os seguintes:

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE

Milhões de euros

	30 set. 24	30 set. 23
	PHASED	PHASED
Fundos próprios		
Common Equity Tier 1 (CET1)	6.434	5.762
Tier 1	6.926	6.252
Fundos próprios totais	8.148	7.529
Riscos ponderados	39.718	39.689
Rácios de solvabilidade		
CET1	16,2%	14,5%
Tier 1	17,4%	15,8%
Total	20,5%	19,0%

ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS NOS PRIMEIROS NOVE MESES DE 2024

Durante os primeiros nove meses de 2024, num contexto em que os riscos associados à situação geopolítica internacional escalaram e em que simultaneamente se assistiu a uma progressiva normalização em Portugal por via da ação governativa, com impacto nas decisões das empresas e das famílias, o BCP destacou-se pelo papel central de proximidade, de confiança e de qualidade nos serviços prestados aos seus Clientes, continuando a apoiar de forma determinada as famílias e as empresas.

Em 20 de setembro de 2024, o Banco informou que o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão tornou público o respetivo acórdão no processo com o n.º 225/15.4YUSTR-W que respeita à impugnação da coima aplicada em setembro de 2019 pela Autoridade da Concorrência a um conjunto de bancos, entre os quais o BCP, por alegada violação da legislação da concorrência. A coima aplicada por aquele Tribunal ao BCP ascendeu a 60 milhões de euros. No que lhe diz respeito, discordando o BCP do enquadramento e da avaliação feita por aquele Tribunal da prova que foi produzida no decurso das audiências de julgamento, bem como da prova que se encontra junta a este processo, o BCP irá recorrer daquela decisão, pelo que aquela decisão não é ainda definitiva. Em todo o caso, o Banco não antecipa que desta decisão judicial resulte um impacto materialmente relevante nas respetivas demonstrações financeiras e situação patrimonial. O Banco reitera que, no seu entendimento, as informações que, no período relevante (2002-2013), foram partilhadas entre as instituições bancárias visadas, não tiveram nem propósito nem um efeito adverso na concorrência entre aquelas instituições, não tendo sido provado no decurso deste julgamento que daquela troca de informações tenha resultado algum prejuízo patrimonial para os seus clientes.

Em 4 de julho de 2024, a agência Fitch Ratings melhorou o *Outlook* do BCP de Estável para Positivo.

Em 22 de julho de 2024, o Banco informou que foi notificado pelo Banco de Portugal, enquanto autoridade de resolução nacional, acerca da atualização do seu requisito mínimo de fundos próprios e de passivos elegíveis (“MREL” ou “*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*”) conforme decisão do Conselho Único de Resolução.

A estratégia de resolução aplicada continua a ser a de um ponto de entrada múltiplo (“MPE” ou “*Multiple Point of Entry*”). O requisito MREL a cumprir pelo grupo de resolução BCP (constituído pelo Banco BCP, S.A., pelo Banco ActivoBank, S.A. e todas as subsidiárias do BCP, com a exceção do Bank Millennium S.A. e do Banco Internacional de Moçambique e suas respetivas filiais), com aplicação imediata, é de:

- 25,17% do montante total das posições em risco (“TREA” ou “*Total Risk Exposure Amount*”), a que acresce ainda o requisito combinado de reservas de fundos próprios (“CBR” ou “*Combined Buffer Requirement*”) de 3,5%, assim correspondendo a um requisito total de 28,67%; e
- 6,67% da medida de exposição total (“LRE” ou “*Leverage Ratio Exposure Measure*”).

Adicionalmente, o Banco informou que não está sujeito a qualquer requisito mínimo de subordinação.

De acordo com a regulamentação em vigor, o requisito MREL pode ser anualmente atualizado pelas autoridades competentes, pelo que estas metas substituem as anteriormente fixadas.

Na referida data, o BCP informou que cumpria com os requisitos MREL estabelecidos, tanto em percentagem do TREA (incluindo o CBR), como em percentagem do LRE.

Em 19 de junho de 2024, o Conselho de Administração Executivo do Bank Millennium S.A. informou que tomou nesse dia a decisão relativa à conclusão da implementação do Plano de Recuperação, notificando este facto à Autoridade de Supervisão Financeira Polaca e ao Fundo de Garantia Bancária. Na opinião do Conselho de Administração Executivo do Banco, a totalidade dos principais pressupostos do Plano de Recuperação foi alcançada. Em particular, os indicadores definidos no Plano atingiram níveis adequados e seguros, a rentabilidade e os resultados financeiros do Bank Millennium S.A. Capital Group melhoraram de forma sustentável, os rácios de capital foram reestabelecidos em níveis confortavelmente acima dos mínimos regulamentares exigidos e quer o Grupo, quer o Banco cumprem com os requisitos MREL, incluindo os requisitos considerando o *combined buffer*. O Conselho de Administração Executivo do Banco também não identifica circunstâncias futuras que justifiquem a continuação do Plano de Recuperação.

No dia 28 de maio de 2024, o BCP, nos termos legais e tendo presente a deliberação da Assembleia Geral Anual realizada em 22 de maio de 2024, informou os Senhores Acionistas que, a partir do dia 21 de junho de 2024, estaria a pagamento o dividendo relativo ao exercício de 2023.

O Banco Comercial Português realizou, em 22 de maio de 2024, a Assembleia Geral Anual de Acionistas, com a participação de Acionistas detentores de 64,10% do respetivo capital social, sendo de destacar as seguintes deliberações: Eleição da Mesa da Assembleia Geral para o quadriénio 2024/2027; Aprovação do relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas, relativas ao exercício de 2023, do Relatório do Governo Societário, que inclui capítulo sobre a remuneração dos órgãos de administração e fiscalização, e do Relatório de Sustentabilidade; Aprovação da proposta de aplicação de resultados do exercício de 2023; Aprovação de um voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo a Comissão Executiva e a Comissão de Auditoria, e em cada um dos respetivos membros, bem como no Revisor Oficial de Contas e no seu representante; Aprovação da atualização da política de remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização; Aprovação da eleição do Revisor Oficial de Contas e seu suplente; e escolha do Auditor Externo para o quadriénio 2024/2027.

No dia 22 de maio de 2024, o BCP informou que, na Assembleia Geral de Acionistas realizada nessa data, procedeu-se à eleição do Revisor Oficial de Contas, Efetivo e Suplente e à escolha do Auditor Externo para o quadriénio 2024/2027, nos seguinte termos:

Revisor Oficial de Contas Efetivo: KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., pessoa coletiva n.º 502161078, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 41, 15.º - Ed. FPM 41, 1069-006 Lisboa, inscrita na OROC com o n.º 189 e inscrita na CMVM com o n.º 20161489, representada por Miguel Pinto Douradinha Afonso (inscrito na OROC sob o número 1454 e registado na CMVM sob o número 20161064), com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 41 15.º Ed. FPM 41, 1069-006 Lisboa.

Revisor Oficial de Contas Suplente: Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (inscrito na OROC sob o número 1081 e registado na CMVM sob o número 20160693), com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 41 15.º Ed. FPM 41, 1069-006 Lisboa.

Auditor Externo: KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Em 12 de março de 2024, a S&P Global Ratings melhorou o *Outlook* do BCP de Estável para Positivo.

Em 11 de janeiro de 2024, o BCP informou que fixou as condições de uma nova emissão de *Additional Tier 1*, no montante de 400 milhões de euros, com opção de reembolso antecipado pelo Millennium bcp a partir do final do 5.º ano e com uma taxa de juro de 8,125% ao ano durante os primeiros 5,5 anos, que será refixada a partir dessa data de 5 em 5 anos, com referência à taxa *mid-swaps* de 5 anos então prevalecente acrescida de um *spread* de 5,78%. A operação, que gerou um forte interesse do mercado, seguiu-se a um conjunto de reuniões envolvendo mais de 60 investidores. A procura, nos termos finais da emissão, atingiu um montante superior a 3.000 milhões de euros (mais de 7 vezes o montante emitido), com ordens provenientes de mais de 250 investidores institucionais.

Em 11 de janeiro de 2024, o BEI assinou um acordo com o Millennium bcp para disponibilizar 400 milhões de euros em novos empréstimos a empresas portuguesas.

Em 5 de janeiro de 2024, o BCP informou, nos termos e para os efeitos do artigo 6.º do Regulamento da CMVM nº 1/2023, que a Administradora Não Executiva Xiaoxu Gu (também conhecida por Julia Gu) apresentou nesse dia carta de renúncia ao cargo de vogal não executivo do Conselho de Administração, com efeitos a 29 de fevereiro de 2024. O Banco informou que iniciou o processo de identificação e seleção de um novo membro não executivo para integrar o seu Conselho de Administração, nos termos dos normativos do Banco aplicáveis. A conclusão deste processo será oportunamente divulgada e não prejudica o regular funcionamento do Conselho.

Em 1 de janeiro de 2024, o BCP informou, que decidiu exercer a opção de reembolsar antecipadamente a totalidade da emissão de fundos próprios adicionais de nível 1 (*Additional Tier 1*) “*Fixed Rate Reset Perpetual Temporary Write Down Additional Tier 1 Capital Notes*” (ISIN: PTBCPFOM0043), emitidas a 31 de janeiro de 2019, de acordo com a Condição 9.2 dos termos e condições das *Notes*. O reembolso antecipado das *Notes* teve lugar na primeira data prevista nos seus termos e condições, 31 de janeiro de 2024, pelo respetivo montante de capital em dívida acrescido de juros vencidos.

RECONHECIMENTO EXTERNO

- O Millennium bcp foi considerado, pelo quarto ano consecutivo, o Melhor Banco Digital (*Best Consumer Digital Bank*) em Portugal, nos *World's Best Digital Bank Awards 2024*, promovidos pela revista Global Finance. No conjunto das sub-categorias destes prémios, o Millennium bcp é também o banco português com mais distinções, destacando-se, entre outras, a nomeação como melhor em “Segurança da informação e gestão de fraude” (*Best Information Security and Fraud Management*), “experiência do utilizador (UX)” (*Best User Experience (UX) Design*), ou “marketing de redes sociais e serviços” (*Best Social Media Marketing and Services*).
- O Millennium bcp e o ActivoBank foram eleitos “Escolha do Consumidor” em 2024. O Millennium bcp foi distinguido nas categorias de “Grandes Bancos” e “Apps bancárias” e o ActivoBank na categoria de “Banca Digital”. De realçar que o Millennium bcp foi distinguido como “Escolha do Consumidor” pelo quarto ano consecutivo enquanto o ActivoBank acumula seis anos na liderança.
- O Millennium bcp foi distinguido com o Prémio Cinco Estrelas 2024 na categoria de Grandes Bancos.
- O Millennium bcp foi considerado como o “Melhor Banco de Investimento em Portugal” em 2024 pela revista Global Finance.
- O Millennium bcp foi eleito como “*Best Foreign Exchange Bank 2024* em Portugal” pela revista Global Finance.
- O Millennium bcp considerado como o “Melhor Banco (*market leader*) e com Melhor Serviço (*best service*) na categoria de *Trade Finance* em Portugal” pela revista Euromoney.
- O Millennium bcp foi distinguido na 13ª Edição da Euronext Lisbon Awards na categoria de *Local Market Member Equity* e recebeu nessa mesma edição dos Euronext Lisbon Awards dois prémios na categoria *Growing Structured Finance*.
- O Millennium bcp lidera a Inovadora COTEC pelo 4º ano consecutivo.
- O Millennium bcp venceu o prémio APCC *Best Contact Centers 2024* na categoria de Melhor *Contact Center* da Banca em Portugal.
- O Millennium bcp foi distinguido no *ranking* das Empresas Comprometidas com a Juventude, que visa reconhecer as melhores empresas da Península Ibérica e da América Latina que promovem iniciativas para o desenvolvimento do Talento Jovem. Esta iniciativa é da responsabilidade do OIJ-Organismo Internacional da Juventude e da DCH-Organização Internacional de Gestão de Capital Humano.
- O Bank Millennium foi distinguido em várias categorias dos *World's Best Digital Bank Awards 2024*, promovidos pela revista Global Finance, entre as quais *Best User Experience (UX) Design*, *Best Information Security and Fraud Management* e *Best in Transformation* na Polónia.
- O Bank Millennium foi considerado como o “Melhor Banco na Polónia” em 2024 pela revista Global Finance.
- O Bank Millennium foi distinguido com *Best Trade Finance Services* na Polónia pela revista Global Finance.
- O Bank Millennium foi distinguido como *Reliable Employer* pela décima vez consecutiva.
- O Bank Millennium foi distinguido pela 11ª vez com o título “*Service Quality Star*”.
- O Bank Millennium foi distinguido nos prémios “*The Innovators 2024*” da revista Global Finance.
- O Bank Millennium foi incluído na lista dos 10 melhores bancos da Europa em termos de experiência do Cliente. Foi classificado no Top 10 do relatório “*The European Banking CX Index*”, desenvolvido pela empresa de pesquisa de mercado Forrester.
- O Bank Millennium ficou em segundo lugar na categoria Qualidade de Serviço Multicanal no *ranking* do Golden Banker 2024.
- O Bank Millennium foi distinguido pela revista Global Finance com o título “*The Greatest innovation in Finance*” na categoria de *Corporate Finance*.
- O Bank Millennium conquistou a segunda posição no *ranking* “Melhores Empregadores na Polónia 2024”, na categoria de Bancos e Serviços Financeiros, da Forbes em colaboração com a empresa Statista.
- Bank Millennium em destaque no *ranking* “ESG de Gestão Responsável”, tendo ficado em terceiro lugar na secção de *Governance* e no TOP 10 da classificação geral.
- A marca Millennium bim foi considerada pelos consumidores moçambicanos como a melhor do setor financeiro na categoria de “Grandes Bancos”, no âmbito da primeira edição do projeto “Escolha do Consumidor Moçambicano”, organizado pela Consumer Choice, no qual o Millennium bim foi o único banco nacional distinguido.
- O Millennium bim foi distinguido como “Melhor Banco Digital” em Moçambique nos Euromoney Awards for Excellence 2024.
- Millennium bcp é o “Melhor Banco para as Finanças Sustentáveis em Portugal” de acordo com a revista Global Finance.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 14 de outubro de 2024, o Banco informou que fixou as condições de uma emissão de títulos representativos de dívida sénior preferencial elegível para MREL (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*) ao abrigo do seu *Euro Note Programme*. A emissão, no montante de 500 milhões de euros, tem um prazo de 5 anos, com opção de reembolso antecipado pelo Banco no final do 4º ano, um preço de emissão de 99,660% e uma taxa de juro fixa de 3,125%, ao ano, durante os primeiros 4 anos (o que corresponde a um *spread* de 0,85% sobre a taxa *mid-swaps* de 4 anos). No 5º ano, a taxa de juro resultará da soma da Euribor a 3 meses com um *spread* de 0,85%, ao ano. A colocação da emissão foi feita numa base muito diversificada de investidores institucionais, tendo a procura superado em mais de 3 vezes o montante da operação. A elevada procura e o perfil dos investidores envolvidos na emissão possibilitaram o estreitamento do *spread* em 30 p.b. durante a fase de execução, refletindo também uma excelente resposta do mercado aos recentes *upgrades* do *rating* do Banco.

Em 8 de outubro de 2024, o Banco informou que decidiu exercer a sua opção de reembolsar antecipadamente a totalidade da emissão “EUR350,000,000 Senior Preferred Fixed to Floating Rate Notes due October 2025” (ISIN: PTBCPBOM0062), emitida a 25 de outubro de 2022 no âmbito do programa “EUR 25,000,000,000 Euro Note Programme” (as “Notes”), de acordo com a condição 6(d) dos termos e condições das *Notes* e dos termos finais das *Notes*. O reembolso antecipado das *Notes* terá lugar na data de reembolso antecipado prevista nos seus termos finais, 25 de outubro de 2024, pelo respetivo montante de capital em dívida acrescido de juros vencidos.

Em 4 de outubro de 2024, a agência de notação financeira S&P Global subiu o *rating* da dívida sénior *unsecured* do BCP de BBB- para BBB, mantendo o *Outlook* positivo. A revisão em alta do *rating* do BCP reflete, por um lado, a melhoria da perceção dos riscos associados ao sistema financeiro português por parte da S&P e, por outro, a melhoria do perfil de risco de crédito do BCP, tanto em termos absolutos como relativos. A S&P, no que respeita ao BCP salienta a forte redução do *stock* de *Non-performing Exposures* (NPE) desde o final de 2019, a sólida rendibilidade, a melhoria da capitalização e a manutenção de elevados níveis de liquidez e o equilibrado perfil de *funding*. A S&P prevê que o BCP continue a apresentar uma forte capacidade de geração de resultados, mantendo um elevado nível de eficiência bem como níveis sólidos de capital. A manutenção do *Outlook* positivo sobre o BCP por parte da S&P significa que esta agência de *rating* poderá, nos próximos 18-24 meses, vir a rever em alta a notação de *rating* de longo prazo atribuída ao BCP, caso o Banco continue a aumentar e a preservar, de forma sustentável, os seus níveis de capitalização.

Em 3 de outubro de 2024, a agência de notação financeira Morningstar DBRS subiu o *rating* dos depósitos de BBB (*high*) para A (*low*) e da dívida sénior *unsecured* do BCP de BBB para BBB (*high*). A revisão em alta do *rating* do BCP por parte da Morningstar DBRS reflete a melhoria da rendibilidade e geração orgânica de capital, o reforço dos níveis de capitalização e a melhoria da qualidade dos ativos, reflexo dos progressos na redução das *Non-Performing Exposures* (NPEs). A tendência estável do *rating* reflete a expectativa de que os riscos associados às perspetivas futuras estão equilibrados. A Morningstar DBRS espera que os custos com provisionamento continuem elevados, devido à exposição aos créditos indexados aos francos suíços na subsidiária polaca, porém em decréscimo, apontando para uma redução gradual deste risco. A tendência reflete também a expectativa da Morningstar DBRS de que o Banco manterá elevados níveis de rendibilidade e *buffers* de capital sólidas.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

O Fundo Monetário Internacional (FMI) manteve inalterada a sua previsão para a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) global em 2024 em 3,2%. Contudo, esta previsão tem associados importantes riscos descendentes relacionados sobretudo com o agravamento das tensões geopolíticas.

O desempenho dos mercados financeiros revelou-se positivo no cômputo do terceiro trimestre do ano, pese embora os elevados níveis de volatilidade observados no início de agosto. A retoma de um ambiente de menor aversão ao risco beneficiou da redução do grau de restritividade da política monetária por parte da Reserva Federal dos Estados Unidos, que anunciou em setembro uma diminuição das taxas de juro em 50 pontos base (p.b.), pela primeira vez desde 2020. Por sua vez, o Banco Central Europeu (BCE) anunciou um corte adicional das suas taxas de referência, colocando a taxa de juro da facilidade permanente de depósito em 3,50%. Neste contexto, os principais índices acionistas mundiais retomaram uma trajetória ascendente, reforçando as valorizações registadas na primeira metade do ano. Contudo, no caso dos mercados acionistas europeus os ganhos revelaram-se mais moderados, penalizados pelo quadro de debilidade da atividade económica na Alemanha e pela incerteza política em França. No que respeita ao mercado de dívida pública, destaca-se a queda expressiva das *yields* das obrigações governamentais norte-americanas, em particular para as maturidades mais reduzidas, enquanto as congéneres alemãs registaram diminuições de menor magnitude. Adicionalmente, registou-se uma melhoria nos prémios de risco dos países da periferia, nomeadamente em Portugal, que contrastou com a deterioração observada em França. O quadro de maior otimismo nos mercados financeiros refletiu-se igualmente num estreitamento dos prémios de risco da dívida empresarial, que se situam em níveis historicamente baixos. As expectativas de mercado de que o ciclo de diminuição do grau de restritividade da política monetária da área do euro deverá prosseguir nos próximos trimestres contribuiu para acentuar a trajetória descendente que as taxas de juro Euribor têm vindo a evidenciar desde o início do ano.

No segundo trimestre de 2024, observou-se um abrandamento do ritmo de crescimento em cadeia do PIB português, penalizado pelo contributo negativo da procura externa líquida, resultante do aumento das importações de serviços, enquanto a procura doméstica acelerou, beneficiando do dinamismo do consumo privado e do aumento do investimento. Neste contexto, o Banco de Portugal reviu em baixa as previsões para o crescimento do PIB em 2024, de 2,0% para 1,6%. Contudo, importa salientar que esta previsão tem implícita uma aceleração do PIB no final do ano, impulsionada pela recuperação da procura externa, à qual se somam as perspetivas de expansão do investimento, decorrente da redução das taxas de juro e da execução do Plano de Recuperação e Resiliência, e o dinamismo do consumo privado, num quadro de aumento do rendimento disponível das famílias, refletindo a evolução favorável do mercado de trabalho e o impacto das medidas orçamentais. Estes fatores deverão persistir em 2025 e contribuir para uma aceleração da taxa de crescimento do PIB, de 1,6% para 2,1%. No que respeita à inflação, apesar da trajetória errática observada nos últimos meses, no terceiro trimestre a taxa de inflação diminuiu de 3,1% para 2,3%.

Na Polónia, observou-se uma aceleração do PIB no segundo trimestre de 2024, em termos homólogos, de 2,0% para 3,2%, decorrente do dinamismo da procura interna, nomeadamente, do consumo privado que beneficiou da trajetória descendente da inflação na primeira metade do ano. Nos próximos trimestres, a atividade económica deverá continuar a apresentar um crescimento robusto, com o FMI a prever um crescimento do PIB de 3,0% no conjunto do ano. No terceiro trimestre, observou-se um ressurgimento da inflação, de 2,6% para 4,7%, resultante do aumento dos salários, em particular no setor público, e da subida dos preços da energia. Em 2024, o FMI prevê que a taxa de inflação se situe em 6,2%. Neste contexto, o banco central da Polónia manteve a taxa de juro de referência inalterada em 5,75% e o złóti apreciou ligeiramente no terceiro trimestre.

Em Moçambique, o PIB acelerou no segundo trimestre, de 3,2% para 4,5%, tendência que deverá manter-se nos próximos trimestres com o FMI a projetar um crescimento da atividade económica de 4,3% no conjunto do ano. A trajetória descendente da taxa de inflação determinou uma redução adicional da taxa de juro de referência por parte do banco central em setembro, de 14,5% para 13,5%. Neste contexto, o metical depreciou face ao trimestre anterior.

Em Angola, a persistência de pressões inflacionistas, com a taxa de inflação a situar-se em 30,5% em agosto, determinou a manutenção da taxa de juro de referência do banco central em 19,5%. No plano cambial, o kwanza depreciou face ao trimestre anterior.

INDICADORES CONSOLIDADOS, ATIVIDADE EM PORTUGAL E ATIVIDADE INTERNACIONAL

	Milhões euros								
	Grupo			Atividade em Portugal			Atividade internacional		
	set. 24	set. 23 (reexpresso)	Var. 24/23	set. 24	set. 23 (reexpresso)	Var. 24/23	set. 24	set. 23	Var. 24/23
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS									
Margem financeira	2.110,8	2.117,5	(0,3 %)	1.003,4	1.097,7	(8,6 %)	1.107,3	1.019,7	8,6 %
Rendimentos de instrumentos de capital	0,8	1,2	(32,4 %)	0,0	0,5	(100,0 %)	0,8	0,7	14,8 %
Resultado de serviços e comissões	601,8	578,5	4,0 %	434,9	419,8	3,6 %	166,9	158,6	5,2 %
Resultados em operações financeiras	29,3	106,3	(72,5 %)	28,4	(16,0)	>200%	0,9	122,3	(99,3 %)
Outros proveitos de exploração líquidos	(94,2)	(56,5)	(66,7 %)	(23,9)	(66,7)	64,2 %	(70,3)	10,2	<-200%
Resultados por equivalência patrimonial	43,8	45,7	(4,2 %)	40,3	43,3	(6,9 %)	3,4	2,4	44,7 %
Produto bancário	2.692,2	2.792,7	(3,6 %)	1.483,1	1.478,7	0,3 %	1.209,1	1.313,9	(8,0 %)
Custos com o pessoal	522,7	468,0	11,7 %	277,5	264,2	5,0 %	245,1	203,8	20,3 %
Outros gastos administrativos	316,6	283,4	11,7 %	150,8	140,6	7,3 %	165,8	142,8	16,1 %
Amortizações e depreciações	107,3	103,2	4,0 %	54,8	55,1	(0,6 %)	52,6	48,1	9,2 %
Custos operacionais	946,6	854,6	10,8 %	483,2	460,0	5,0 %	463,4	394,6	17,4 %
Custos operacionais excluindo itens específicos	943,9	842,4	12,0 %	480,4	447,8	7,3 %	463,4	394,6	17,4 %
Resultados antes de imparidades e provisões	1.745,6	1.938,0	(9,9 %)	1.000,0	1.018,7	(1,8 %)	745,6	919,3	(18,9 %)
Resultados de modificações	(62,4)	(14,8)	<-200%	0,0	0,0	0,0 %	(62,4)	(14,8)	<-200%
Imparidade do crédito (líq. de recuperações)	166,5	211,4	(21,3 %)	97,5	157,7	(38,2 %)	69,0	53,7	28,4 %
Outras imparidades e provisões	460,9	602,4	(23,5 %)	66,1	74,2	(11,0 %)	394,8	528,2	(25,3 %)
Resultado antes de impostos	1.055,8	1.109,3	(4,8 %)	836,4	786,8	6,3 %	219,4	322,6	(32,0 %)
Impostos	262,8	387,4	(32,2 %)	235,8	230,2	2,4 %	27,1	157,2	(82,8 %)
Correntes	105,1	172,7	(39,1 %)	10,4	10,3	0,0 %	94,8	162,3	(41,6 %)
Diferidos	157,7	214,7	(26,6 %)	225,4	219,9	2,5 %	(67,7)	(5,2)	<-200%
Resultado após impostos de operações em continuação	793,0	722,0	9,8 %	600,6	556,6	7,9 %	192,3	165,4	16,3 %
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	0,3	0,0	>200%	0,0	0,0	100,0 %	0,3	0,0	0,0 %
Interesses que não controlam	79,2	71,2	11,2 %	(5,4)	(0,2)	<-200%	84,6	71,5	18,3 %
Resultado líquido	714,1	650,7	9,7 %	606,0	556,8	8,8 %	108,1	93,9	15,1 %
INDICADORES DE BALANÇO E DE ATIVIDADE									
Ativo total	100.226	91.160	9,9 %	65.699	61.580	6,7 %	34.527	29.580	16,7 %
Recursos totais de clientes	100.776	92.379	9,1 %	69.551	65.639	6,0 %	31.225	26.740	16,8 %
Recursos de clientes de balanço	83.525	76.876	8,6 %	54.743	51.742	5,8 %	28.783	25.134	14,5 %
Depósitos e outros recursos de clientes	82.239	75.534	8,9 %	53.457	50.399	6,1 %	28.783	25.134	14,5 %
Débitos para com clientes titulados	1.286	1.343	(4,2 %)	1.286	1.343	(4,2 %)	0	0	0,0 %
Recursos de clientes fora de balanço	17.251	15.502	11,3 %	14.808	13.897	6,6 %	2.443	1.605	52,2 %
Ativos sob gestão	6.095	5.240	16,3 %	4.416	4.205	5,0 %	1.679	1.035	62,2 %
Ativos distribuídos	6.740	5.519	22,1 %	6.193	5.182	19,5 %	546	338	61,7 %
Seguros de poupança e de investimento	4.416	4.743	(6,9 %)	4.199	4.510	(6,9 %)	217	233	(6,7 %)
Crédito a clientes (bruto)	57.494	56.665	1,5 %	38.579	39.400	(2,1 %)	18.915	17.265	9,6 %
Particulares	35.971	33.902	6,1 %	21.740	21.065	3,2 %	14.231	12.837	10,9 %
Hipotecário	28.604	27.531	3,9 %	19.238	18.821	2,2 %	9.366	8.709	7,5 %
Pessoal	7.367	6.372	15,6 %	2.502	2.244	11,5 %	4.865	4.128	17,8 %
Empresas	21.523	22.763	(5,4 %)	16.839	18.335	(8,2 %)	4.684	4.428	5,8 %
QUALIDADE DO CRÉDITO									
Crédito vencido total	638	629	1,5 %	232	230	0,7 %	406	398	2,0 %
Crédito vencido há mais de 90 dias	522	529	(1,2 %)	213	220	(2,9 %)	309	309	0,0 %
Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito a clientes	0,9 %	0,9 %		0,6 %	0,6 %		1,6 %	1,8 %	
Imparidade do crédito (balanço)	1.543	1.553	(0,6 %)	907	966	(6,1 %)	637	587	8,5 %
Imparidade do crédito (balanço) / Crédito a clientes	2,7 %	2,7 %		2,4 %	2,5 %		3,4 %	3,4 %	
Imparidade do crédito (balanço) / Crédito vencido há mais de 90 dias	295,5 %	293,8 %		425,2 %	440,0 %		206,1 %	189,9 %	
Stock de Non-Performing Exposures (NPE)	1.934	2.026	(4,6 %)	1.045	1.192	(12,3 %)	888	834	6,6 %
NPE / Crédito a clientes	3,4 %	3,6 %		2,7 %	3,0 %		4,7 %	4,8 %	
Imparidade total do crédito (balanço) / NPE	79,8 %	76,6 %		86,7 %	81,0 %		71,6 %	70,4 %	
Crédito reestruturado	1.609	1.775	(9,3 %)	1.056	1.235	(14,5 %)	553	540	2,5 %
Crédito reestruturado / Crédito a clientes	2,8 %	3,1 %		2,7 %	3,1 %		2,9 %	3,1 %	
Custo do risco (líq. recuperações, em p.b.)	39	50		34	53		49	42	

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 2023

	30 setembro 2024	(Milhares de euros) 30 setembro 2023 (reexpresso)
Juros e proveitos equiparados	3.558.274	3.190.572
Juros e custos equiparados	(1.447.511)	(1.073.111)
MARGEM FINANCEIRA	2.110.763	2.117.461
Rendimentos de instrumentos de capital	822	1.216
Resultados de serviços e comissões	601.769	578.458
Resultados em operações financeiras ao justo valor através de resultados	(17.626)	(13.446)
Ganhos / (perdas) cambiais	7.673	21.043
Resultados de contabilidade de cobertura	4.283	(854)
Ganhos / (perdas) com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados	34.921	99.565
Outros proveitos / (custos) de exploração	(111.677)	(71.709)
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS	2.630.928	2.731.734
Custos com o pessoal	522.655	467.976
Outros gastos administrativos	316.610	283.399
Amortizações e depreciações	107.335	103.240
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS	946.600	854.615
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES	1.684.328	1.877.119
Resultados de modificações	(62.440)	(14.829)
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado	(166.068)	(212.653)
Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(4.426)	894
Imparidade de outros ativos	(30.435)	(20.704)
Outras provisões	(426.441)	(581.395)
RESULTADO OPERACIONAL	994.518	1.048.432
Resultados por equivalência patrimonial	43.784	45.702
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	17.490	15.215
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	1.055.792	1.109.349
Impostos		
Correntes	(105.138)	(172.695)
Diferidos	(157.669)	(214.684)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	792.985	721.970
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	322	(9)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	793.307	721.961
Resultado líquido do período atribuível a:		
Acionistas do Banco	714.097	650.715
Interesses que não controlam	79.210	71.246
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	793.307	721.961
Resultado por ação (em euros)		
Básico	0,061	0,055
Diluído	0,061	0,055

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

BALANÇOS CONSOLIDADOS INTERCALARES CONDENSADOS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E DE 2023 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

		(Milhares de euros)	
	30 de setembro de 2024	31 de dezembro de 2023 (reexpresso)	30 de setembro de 2023 (reexpresso)
ATIVO			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	4.305.450	4.545.526	3.525.815
Disponibilidades em outras instituições de crédito	231.320	337.687	187.966
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	1.272.231	908.477	1.116.126
Crédito a clientes	53.937.018	53.305.159	52.921.349
Títulos de dívida	20.090.517	17.579.136	17.036.087
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados			
Ativos financeiros detidos para negociação	1.797.743	822.904	1.098.527
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	377.155	440.007	463.727
Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados	34.667	32.004	30.710
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	12.800.895	10.834.291	8.673.873
Derivados de cobertura	38.879	40.628	82.079
Investimentos em associadas	441.489	374.414	354.526
Ativos não correntes detidos para venda	42.848	80.317	81.575
Propriedades de investimento	38.503	39.100	15.144
Outros ativos tangíveis	585.727	606.447	596.226
Goodwill e ativos intangíveis	248.305	223.105	197.241
Ativos por impostos correntes	10.216	20.469	9.706
Ativos por impostos diferidos	2.289.204	2.554.331	2.723.447
Outros ativos	1.684.089	1.626.684	2.046.023
TOTAL DO ATIVO	100.226.256	94.370.686	91.160.147
PASSIVO			
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Recursos de instituições de crédito	972.390	829.126	1.240.204
Recursos de clientes e outros empréstimos	80.059.041	75.606.813	73.373.829
Títulos de dívida não subordinada emitidos	3.294.498	2.712.682	2.056.932
Passivos subordinados	1.418.557	1.397.425	1.354.493
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados			
Passivos financeiros detidos para negociação	201.851	207.387	269.007
Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados	3.466.327	3.608.487	3.502.631
Derivados de cobertura	41.968	67.825	137.348
Provisões	1.110.581	753.103	661.981
Passivos por impostos correntes	107.605	197.085	173.456
Passivos por impostos diferidos	6.522	8.795	8.964
Outros passivos	1.508.875	1.691.552	1.542.481
TOTAL DO PASSIVO	92.188.215	87.080.280	84.321.326
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Prémio de emissão	16.471	16.471	16.471
Outros instrumentos de capital	400.000	400.000	400.000
Reservas legais e estatutárias	384.402	316.375	316.375
Reservas e resultados acumulados	2.451.351	1.714.083	1.542.021
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas do Banco	714.097	856.050	650.715
Interesses que não controlam	1.071.720	987.427	913.239
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	8.038.041	7.290.406	6.838.821
TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	100.226.256	94.370.686	91.160.147

GLOSSÁRIO

Ativos distribuídos - montantes detidos por clientes no âmbito da colocação de produtos de terceiros que contribuem para o reconhecimento de comissões.

Carteira de títulos - títulos de dívida ao custo amortizado não associados a operações de crédito (líquido de imparidade), ativos financeiros ao justo valor através de resultados (excluindo os montantes relacionados com operações de crédito e os derivados de negociação), ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos com acordo de recompra.

Comissões líquidas - resultados de serviços e comissões.

Crédito a clientes (bruto) - crédito a clientes ao custo amortizado antes de imparidade, títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito antes de imparidade e crédito a clientes ao justo valor através de resultados antes dos ajustamentos de justo valor.

Crédito a clientes (líquido) - crédito a clientes ao custo amortizado líquido de imparidade, títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito líquidos de imparidade e valor de balanço do crédito ao justo valor através de resultados.

Crédito performing - crédito a clientes bruto deduzido de *Non-performing exposures* (NPE).

Crédito vencido - valor total em dívida do crédito (crédito a clientes ao custo amortizado, títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito e crédito a clientes ao justo valor através de resultados) com prestações de capital ou juros vencidos, ou seja, cuja amortização ou pagamento de juros associados se encontra em atraso.

Crédito vencido há mais de 90 dias - valor total em dívida do crédito (crédito a clientes ao custo amortizado, títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito e crédito a clientes ao justo valor através de resultados) com prestações de capital ou juros vencidos por um período superior ou igual a 90 dias, ou seja, cuja amortização ou pagamento de juros associados se encontra em atraso por um período superior ou igual a 90 dias.

Custo do risco, líquido (expresso em pontos base) - quociente entre a imparidade do crédito (demonstração de resultados) contabilizada no período e o saldo do crédito a clientes ao custo amortizado e dos títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito antes de imparidade no final do período.

Custos operacionais - custos com o pessoal, outros gastos administrativos e amortizações e depreciações.

Débitos para com clientes titulados - emissões de títulos de dívida do Banco colocados junto de clientes.

Depósitos e outros recursos de clientes - recursos de clientes e outros empréstimos ao custo amortizado e depósitos de clientes ao justo valor através de resultados.

Gap comercial - diferença entre o crédito a clientes (bruto) e os recursos de clientes de balanço.

Imparidade do crédito (balanço) - imparidade de balanço associada ao crédito ao custo amortizado, imparidade de balanço relacionada com os títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito e os ajustamentos de justo valor associados ao crédito a clientes ao justo valor através de resultados.

Imparidade do crédito (demonstração de resultados) - imparidade (líquida de reversões e de recuperações de crédito e juros) de ativos financeiros ao custo amortizado para crédito concedido a clientes e para títulos de dívida associados a operações de crédito.

Non-performing exposures (“NPE”) - crédito a clientes (inclui crédito a clientes ao custo amortizado, crédito a clientes ao justo valor através de resultados e, a partir de 2023, títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito antes de imparidade) vencido há mais de 90 dias ou crédito com reduzida probabilidade de ser cobrado sem realização de colaterais, se reconhecido como crédito em *default* ou crédito com imparidade.

Non-performing loans (“NPL”) - crédito a clientes (inclui crédito a clientes ao custo amortizado, crédito a clientes ao justo valor através de resultados e, a partir de 2023, títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito antes de imparidade) vencido há mais de 90 dias e o crédito vincendo associado.

Outras imparidades e provisões - imparidade (líquida de reversões) para aplicações de instituições de crédito classificadas ao custo amortizado, imparidade para ativos financeiros (classificados ao justo valor através de outro

rendimento integral e ao custo amortizado não associados a operações de crédito), imparidade para outros ativos, nomeadamente de ativos recebidos em dação decorrentes da resolução de contratos de crédito com Clientes, de investimentos em associadas e de *goodwill* de subsidiárias e outras provisões.

Outros proveitos de exploração líquidos - outros proveitos/(custos) de exploração e resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos.

Outros proveitos líquidos - rendimentos de instrumentos de capital, comissões líquidas, resultados em operações financeiras, outros proveitos de exploração líquidos e resultados por equivalência patrimonial.

Produto bancário - margem financeira, rendimentos de instrumentos de capital, comissões líquidas, resultados em operações financeiras, outros proveitos de exploração líquidos e resultados por equivalência patrimonial.

Proveitos Core (Core income) - agregado da margem financeira e das comissões líquidas.

Rácio de eficiência core (cost to core income) - rácio entre os custos operacionais e o *core income*.

Rácio de eficiência (cost to income) - rácio entre os custos operacionais e o produto bancário.

Rácio de transformação (Instrução BdP n.º 16/2004) - rácio entre o crédito a clientes (líquido) e os depósitos e outros recursos de clientes.

Rácio loan to value (“LTV”) - rácio entre o valor do empréstimo e o valor da avaliação do imóvel.

Recursos de clientes de balanço - depósitos e outros recursos de clientes e débitos para com clientes titulados.

Recursos de clientes fora de balanço - ativos sob gestão, ativos distribuídos e seguros de poupança e investimento subscritos pelos clientes.

Recursos de instituições de crédito - recursos e outros financiamentos de Bancos Centrais e recursos de outras instituições de crédito.

Recursos totais de clientes - recursos de clientes de balanço e recursos de clientes fora de balanço.

Rendibilidade do ativo médio (“ROA”) - relação entre o resultado após impostos e o total do ativo líquido médio (média ponderada dos saldos médios mensais do ativo líquido no período). Em que: Resultado após impostos = [Resultado líquido do exercício atribuível a acionistas do Banco + Resultado líquido do exercício atribuível a Interesses que não controlam].

Rendibilidade do ativo médio (Instrução BdP n.º 16/2004) - relação entre o resultado antes de impostos e o total do ativo líquido médio (média ponderada dos saldos médios mensais do ativo líquido no período).

Rendibilidade dos capitais próprios médios (“ROE”) - relação entre o resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco, deduzido dos cupões do AT1 (caso existam), e os capitais próprios médios (média ponderada dos capitais próprios médios mensais no período). Em que: Capitais próprios = Capitais próprios - Ações preferenciais e Outros instrumentos de capital, líquidos de Títulos próprios da mesma natureza - Interesses que não controlam.

Rendibilidade dos capitais próprios médios (Instrução BdP n.º 16/2004) - relação entre o resultado antes de impostos e de interesses que não controlam e os capitais próprios médios (média ponderada dos capitais próprios médios mensais no período).

Rendibilidade dos capitais próprios tangíveis (“ROTE”) - relação entre o resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco, deduzido dos cupões do AT1 e da imparidade do *goodwill* (caso existam), e os capitais próprios médios excluindo o *goodwill* e os ativos intangíveis (média ponderada dos capitais próprios médios mensais no período). Em que: Capitais próprios = Capitais próprios - Ações preferenciais e Outros instrumentos de capital, líquidos de Títulos próprios da mesma natureza - Interesses que não controlam.

Rendimentos de instrumentos de capital - dividendos e rendimentos de partes de capital recebidos de investimentos classificados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e rendimentos de ativos financeiros detidos para negociação.

Resultado operacional core (Core operating profit) - agregado da margem financeira e das comissões líquidas deduzidas dos custos operacionais.

Resultados antes de imparidades e provisões - produto bancário deduzido dos custos operacionais.

Resultados em operações financeiras - resultados em operações financeiras ao justo valor através de resultados, resultados cambiais, resultados de contabilidade de cobertura e resultados com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados.

Resultados por equivalência patrimonial - resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde, apesar de exercer alguma influência, não detém o controlo das políticas financeira e operacional.

Seguros de poupança e investimento - contratos de operações de capitalização, seguros ligados a fundos de investimento (“*unit linked*”) e planos de poupança (“PPR”, “PPE” e “PPR/E”).

Spread - acréscimo (em pontos percentuais) ao indexante utilizado pelo Banco na concessão de financiamento ou na captação de fundos.

Taxa de margem financeira (“NIM”) - relação entre a margem financeira relevada no período e o saldo médio do total dos ativos geradores de juros.

Títulos de dívida emitidos - títulos de dívida não subordinada ao custo amortizado e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (empréstimos obrigacionistas e certificados).

Volume de negócios - corresponde ao somatório entre os recursos totais de clientes e o crédito a clientes (bruto).

Disclaimer

A informação financeira constante neste documento foi preparada de acordo com as normas internacionais de relato financeiro (“IFRS”) do Grupo BCP no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o Regulamento (CE) 1606/2002, considerando a versão vigente.

A informação contida neste documento tem carácter meramente informativo, devendo ser lida em harmonia com todas as outras informações que o Grupo bcp tornou públicas.

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 foram preparadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar (IAS 34) tal como adotada pela União Europeia.

Os números apresentados não constituem qualquer tipo de compromisso por parte do BCP em relação a resultados futuros.

Os valores dos primeiros nove meses de 2024 e de 2023 não foram objeto de auditoria.